



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Previdência Social

Brasília-DF
Março/2026

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	10
BALANÇO PATRIMONIAL	14
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	14
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	14
NOTA 03 - ESTOQUES.....	18
NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA	18
NOTA 05 - INVESTIMENTOS	18
NOTA 06 - IMOBILIZADO	19
NOTA 07 - INTANGÍVEL	21
NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	22
NOTA 09 – FORNECEDORES A PAGAR.....	23
NOTA 10 - PROVISÕES	23
NOTA 11 - DEMAIS OBRIGAÇÕES	35
NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36
NOTA 13 – CONTROLES CONTÁBEIS	36
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	39
NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	39
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	44
NOTA 15 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	44
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	45
NOTA 16 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	45
BALANÇO FINANCEIRO	46
NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO	46
PARTES RELACIONADAS.....	47

MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Wolney Queiroz Maciel

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Felipe Cavalcante e Silva

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Previdência Social (MPS) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.528/0001-92, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F – CEP 70059-900, Brasília/DF. O MPS foi recriado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [decreto nº 11.356](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MPS:

- I. Previdência social
- II. Previdência complementar

As principais atividades do MPS são:

- I. Definição, formulação, acompanhamento e coordenação das políticas do Regime Geral de Previdência Social;
- II. Definição e acompanhamento das políticas de previdência atinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social e ao regime de previdência complementar;
- III. Aperfeiçoamento da legislação e atualização e revisão dos planos de custeio e de benefícios da previdência social atinentes ao Regime Geral;
- IV. Orientação, acompanhamento, normatização e supervisão das ações da previdência social na área de benefícios e, em coordenação com a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, as ações de arrecadação;
- V. Orientação, acompanhamento e supervisão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VI. Proposição de normas gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- VII. Promoção, estruturação e acompanhamento da compensação financeira entre os regimes previdenciários para fins de contagem recíproca do tempo de contribuição.
- VIII. Políticas de seguro e prevenção contra acidente de trabalho e de benefícios por incapacidade;
- IX. Políticas de gestão dos cadastros da previdência;
- X. Supervisão das atividades de perícia médica federal;
- XI. Definição de diretrizes de governança do Cadastro Nacional de Informações Sociais – Cnis;
- XII. Definição de diretrizes relativas à ampliação da cobertura previdenciária mediante programas de educação previdenciária.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas. Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Circulante		104.565.427	116.604.619	119.676.288.560	85.366.547.600
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	91.090.191	99.984.363	65.486.105.250	32.741.360.536
Créditos a Curto Prazo	2	13.475.236	16.620.256	54.094.753.432	52.544.727.645
Demais Créditos e Valores	2.4	13.475.236	16.620.256	54.094.753.432	52.544.727.645
Demais Créditos e Valores	2.4	13.532.019	16.677.039	108.764.318.282	105.756.823.433
(-) Aj. para Perdas em Demais Créditos a Curto	2.5 -	56.783 -	56.783 -	54.669.564.851 -	53.212.095.788
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	-	-
Estoques	3	-	-	27.787.202	27.542.814
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	4	-	-	66.513.101	52.573.582
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	1.129.575	343.023
Não Circulante		10.212.072	10.073.941	361.038.008.444	317.714.922.035
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	87.624	74.379	354.989.152.872	311.686.640.625
Créditos a Longo Prazo	2	87.624	74.379	354.987.925.344	311.685.413.097
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	-	-	130.055.705	130.183.798
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	-	-	130.055.705	130.183.798
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e	-	-	-	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	2.2	-	-	40.961.241	40.212.384
Dívida Ativa Não Tributária	2.2	-	-	69.811.101	68.826.910
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não	2.2	-	-	28.849.860 -	28.614.526
Créditos Previdenciários do RPPS	2.3	-	-	90.811.858.542	57.004.305.191
Créditos Previdenciários do RPPS	2.3	-	-	90.811.858.542	57.004.305.191
(-) Ajuste para Perdas de Créditos	-	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores	2.4	87.624	74.379	264.005.049.857	254.510.711.724
Demais Créditos e Valores	2.4	87.624	74.379	417.256.534.035	402.474.102.568
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	2.5	-	-	153.251.484.179 -	147.963.390.843
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	1.227.528	1.227.528
Estoques	3	-	-	-	-
Investimentos	5	-	-	2.904.173.352	2.877.082.945
Participações Permanentes	5	-	-	1.455.317.082	1.427.871.753
Participações Avaliadas p/ MEP	5	-	-	1.455.317.082	1.427.871.753
Propriedades para Investimento	5	-	-	1.448.856.270	1.449.211.193
Propriedades para Investimento	5	-	-	1.448.856.270	1.449.211.193
Imobilizado	6	9.986.657	9.983.277	3.120.771.474	3.127.409.223
Bens Móveis	6.1	7.597.190	7.593.450	268.567.667	275.957.841
Bens Móveis	6.1	25.551.979	25.546.979	654.003.395	656.850.475
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	6.1 -	17.954.788 -	17.953.528 -	385.435.728 -	380.892.634
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móvel	-	-	-	-	-
Bens Imóveis	6.2	2.389.467	2.389.826	2.852.203.807	2.851.451.383
Bens Imóveis	6.2	2.391.126	2.391.126	2.852.205.466	2.851.452.682
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	- -	1.659 -	1.300 -	1.659 -	1.300
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóve	-	-	-	-	-
Intangível	7	137.791	16.286	23.910.747	23.789.241
Softwares	7	137.791	16.286	23.910.747	23.789.241
Softwares	7	137.791	16.286	26.588.146	26.466.640
(-) Amortização Acumulada de Softwares	7	-	-	2.677.399 -	2.677.399
Diferido	-	-	-	-	-
Total do Ativo		114.777.499	126.678.560	480.714.297.004	403.081.469.635

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2026	2025	2026	2025
Circulante		107.316.323.818	107.340.258.202	506.665.166.262	461.928.170.390
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	8	120.109.315	127.716.996	95.271.003.301	82.488.940.313
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	9	6.260	-	510.364.135	494.974.345
Obrigações Fiscais	-	-	-	5.425.763	153.621
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	10	107.129.664.370	107.129.664.370	141.364.507.332	144.734.448.111
Matemáticas Previdenciárias		103.023.654.970	101.362.264.381	103.023.654.970	101.362.264.381
Auxílio Saúde Pós Emprego		1.477.174.914	1.516.799.220	1.477.174.914	1.516.799.220
Avaliação Atuarial Anistiados		649.032.350	647.153.874	649.032.350	647.153.874
Benefício Especial (Lei nº 12.618/12)		507.909.954	365.708.494	507.909.954	365.708.494
Bônus de Desempenho		1.471.892.181	1.471.892.181	1.471.892.181	1.471.892.181
Perdas Judiciais e Administrativas		-	-	-	-
Requisição de Pequeno Valor		-	-	24.096.318.745	26.861.988.115
Benef. Previd. e Assistenciais		-	-	10.138.524.217	10.742.795.625
Demais Obrigações	11	66.543.872	82.876.836	269.513.865.732	234.209.654.000
Não Circulante		1.456.286.504.442	1.456.286.504.442	1.597.036.076.886	1.572.009.891.449
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	8	-	-	-	10.702.432.423
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	9	-	-	57.139.835	57.139.835
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	10	1.456.286.504.442	1.456.286.504.442	1.458.757.131.207	1.458.769.378.893
Matemáticas Previdenciárias		1.380.907.048.912	1.380.907.048.912	1.380.907.048.912	1.380.907.048.912
Auxílio Saúde Pós Emprego		26.243.154.232	26.243.154.232	26.243.154.232	26.243.154.232
Avaliação Atuarial Anistiados		6.017.914.264	6.017.914.264	6.017.914.264	6.017.914.264
Benefício Especial (Lei nº 12.618/12)		27.657.659.526	27.657.659.526	27.657.659.526	27.657.659.526
Bônus de Desempenho		15.460.727.509	15.460.727.509	15.460.727.509	15.460.727.509
Perdas Judiciais e Administrativas		-	-	2.470.626.766	2.482.874.451
Demais Obrigações	11	-	-	138.221.805.843	102.480.940.298
Total do Passivo Exigível	NE	1.563.602.828.260	1.563.626.762.644	2.103.701.243.148	2.033.938.061.838
Patrimônio Líquido		- 1.563.488.050.760	- 1.563.500.084.084	- 1.622.986.946.145	- 1.630.856.592.203
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	-	-
AFAC	-	-	-	-	-
Reservas de Capital	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Reservas de Lucros	-	-	-	-	-
Demais Reservas	-	-	-	210.314.256	196.729.660
Resultados Acumulados	12 -	1.563.488.050.760 -	1.563.500.084.084 -	1.623.197.260.401 -	1.631.053.321.863
Resultado do Exercício	12	1.033.384	74.566.206.170	4.196.436.246 -	80.511.622.775
Resultados de Exercícios Anteriores	12 -	1.563.500.084.084 -	1.638.069.638.970 -	1.631.053.321.863 -	1.563.174.635.933
Ajustes de Exercícios Anteriores	12	10.999.939	3.348.716	3.659.625.216	12.632.936.846
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		114.777.499	126.678.560	480.714.297.004	403.081.469.635

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Ativo	114.777.499	126.678.560	480.714.297.004	403.081.469.635
Financeiro	91.090.191	99.984.363	65.486.105.250	32.741.360.536
Permanente	23.687.308	26.694.197	415.228.191.754	370.340.109.100
Passivo	1.565.565.672.391	1.563.646.540.987	2.239.148.245.478	2.035.615.641.645
Financeiro	2.131.275.247	229.291.914	204.289.690.321	68.536.252.127
Permanente	1.563.434.397.144	1.563.417.249.072	2.034.858.555.156	1.967.079.389.518
Saldo Patrimonial	- 1.565.450.894.892	- 1.563.519.862.427	- 1.758.433.948.474	- 1.632.534.172.009

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Ativos	3.593.445	3.593.445	89.453.897.471	125.080.721.437
Garantias e Contragarantias Recebidas	2.905.083	2.905.083	140.563.422	140.543.309
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	688.362	688.362	89.308.645.746	124.935.489.825
Direitos Contratuais	-	-	4.688.303	4.688.303
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	47.284.282	49.869.090	4.941.409.693	4.487.763.819
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	-	-	5.502.138	5.445.803
Obrigações Contratuais	47.284.282	49.869.090	4.935.907.555	4.482.318.016
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 43.690.837	- 46.275.645	84.512.487.778	120.592.957.618

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Recursos Não Vinculados	- 706.388.681	- 35.145.644	- 824.460.537	- 2.117.035.383
Recursos Vinculados	- 1.333.796.375	- 94.161.907	- 137.979.124.534	- 33.677.856.208
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 1.325.576.866	- 86.050.307	- 51.892.227.940	992.136.297
Previdência Social (RPPS)	- 107.909	-	330.520	5.127
Previdência Social (RGPS)	-	-	- 86.049.874.927	- 34.648.228.692
Dívida Pública	-	-	-	10.777.949
Fundos, Órgãos e Programas	- 8.111.600	- 8.111.600	37.352.188	10.980.738
Total	- 2.040.185.056	- 129.307.551	- 138.803.585.072	- 35.794.891.591

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Aumentativa	238.738.839.446	218.998.140.058	567.097.008.003	474.668.793.076
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	33.060.535	31.624.841
Taxas	-	-	33.060.535	31.624.841
Contribuições	-	-	177.906.025.923	157.887.993.909
Contribuições Sociais	-	-	177.906.025.923	157.887.993.909
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.617	2.157.720	2.206.133.139	1.974.966.124
Exploração de Bens, Direitos e	6.617	2.157.720	2.206.133.139	1.974.966.124
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	10.177.621.945	5.635.593.091
Juros e Encargos de Empréstimos e	-	-	73.845	29.624
Juros e Encargos de Mora	-	-	10.018.264.577	5.583.742.034
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	4.171.041	1.237.027
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	155.112.483	50.584.406
Transferências e Delegações Recebidas	238.738.655.308	218.995.860.264	310.329.544.377	284.551.560.909
Transferências Intragovernamentais	238.738.655.308	218.995.860.264	310.329.202.079	284.542.337.194
Outras Transferências e Delegações	-	-	342.299	9.223.714
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	-	-	44.095.258.457	5.063.227.400
Reavaliação de Ativos	-	-	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-	262.283	109.966
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-	44.094.996.174	5.063.117.435
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	177.521	122.074	22.349.363.626	19.523.826.802
Variação Patrimonial Aumentativa a	-	-	12.294.246	1.269.916
Resultado Positivo de Participações	-	-	27.445.329	7.802.084
Reversão de Provisões e Ajustes para	-	-	2.673.159.430	11.919.715.206
Diversas Variações Patrimoniais	177.521	122.074	19.636.464.621	7.595.039.597
Diminutiva	238.737.806.062	219.023.459.496	562.900.571.757	502.300.777.293
Pessoal e Encargos	434.898.927	314.965.370	1.400.913.635	1.258.962.104
Remuneração a Pessoal	352.814.213	251.189.909	1.099.915.153	971.457.983
Encargos Patronais	68.049.229	53.016.970	220.536.420	191.150.234
Benefícios a Pessoal	13.686.009	10.604.942	65.686.246	79.603.166
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	349.476	153.548	14.775.816	16.750.722
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	155.932.590	1.317.856	273.510.481.636	275.550.666.775
Aposentadorias e Reformas	-	-	187.427.518.360	173.414.593.763
Pensões	154.658.564	-	59.790.813.816	56.159.037.113
Benefícios de Prestação Continuada	-	-	38.278	29.798.107.731
Outros Benefícios Previdenciários e	1.274.026	1.317.856	26.292.111.182	16.178.928.168
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	16.411.323	153.383.910	431.679.286	553.123.374
Uso de Material de Consumo	-	-	6.578.246	12.892.569
Serviços	16.409.704	153.383.910	415.713.283	533.681.426
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.620	-	9.387.757	6.549.378
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	3.696.320	855.891
Juros e Encargos de Mora	-	-	3.686.426	827.343
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	8.462	17.369
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	-	7.680
Outras Variações Patrimoniais	-	-	1.432	3.498
Transferências e Delegações Concedidas	238.130.540.806	218.553.778.998	215.442.950.801	164.814.141.570
Transferências Intragovernamentais	238.130.505.043	218.553.778.998	215.442.225.864	164.804.431.265
Transferências ao Exterior	35.763	-	64.665	454.036
Outras Transferências e Delegações	-	-	660.272	9.256.269
Desvaloriz.e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	14.620	11.029	58.101.420.352	37.065.920.975
Reavaliação, Redução a Valor	-	-	9.418.957.162	3.894.265.528
Perdas Involuntárias	-	-	95.015	10.000
Incorporação de Passivos	-	-	48.676.134.778	33.153.273.523
Desincorporação de Ativos	14.620	11.029	6.233.397	18.371.924
Tributárias	-	-	21.733.074	23.708.399
Impostos, Taxas e Contribuições de	-	-	310.361	180.732
Contribuições	-	-	21.422.713	23.527.668
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.795	2.333	13.987.696.654	23.033.398.206
Constituição de Provisões	-	-	3.903.185.451	4.893.512.302
Diversas Variações Patrimoniais	7.795	2.333	10.084.511.204	18.139.885.903
Resultado Patrimonial do Período	1.033.384	- 25.319.438	4.196.436.246	- 27.631.984.216

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 8.894.172	- 21.951.702	32.735.076.342	29.619.289.862
INGRESSOS	238.739.116.826	219.001.294.100	527.690.499.079	451.002.973.923
Receita Tributária	-	-	23.142.480	22.144.100
Receita de Contribuições	-	-	179.903.060.644	162.833.781.562
Receita Patrimonial	-	-	1.620.016.263	1.648.413.486
Receita de Serviços	-	-	98.110.070	1.501.903
Remuneração das Disponibilidades	-	-	7.878.843	50.586.721
Outras Receitas Derivadas e	-	-	1.389.581.538	1.192.792.302
Outros Ingressos Operacionais	238.739.116.826	219.001.294.100	344.648.709.242	285.253.753.848
Ingressos Extraorçamentários	472.948	3.158.546	167.687.704	5.593.685
Restituições a Pagar	-	-	12.517	3.550.002
Transferências Financeiras	238.738.533.802	218.995.860.264	310.329.202.079	284.542.337.194
Arrecadação de Outra Unidade	110.076	2.275.290	1.194.985.152	701.400.221
Demais Recebimentos	-	-	32.956.821.790	872.747
DESEMBOLSOS	- 238.748.010.998	- 219.023.245.802	- 494.955.422.737	- 421.383.684.061
Pessoal e Demais Despesas	- 543.214.341	- 431.570.949	- 279.181.122.275	- 256.511.545.126
Essencial à Justiça	-	-	-	10.527
Administração	-	-	294.870	108.927
Defesa Nacional	-	-	103.553	230.261
Assistência Social	-	-	32.605.077.314	29.611.694.740
Previdência Social	- 388.569.354	- 281.663.813	- 245.499.942.524	- 226.156.392.703
Saúde	-	-	32.337	14.797
Trabalho	-	-	10.901	3.248.686
Educação	-	-	405	77.596
Direitos da Cidadania	-	-	-	-
Indústria	-	-	-	-
Encargos Especiais	- 154.658.564	- 149.910.135	- 1.075.691.905	- 739.780.033
Ordens Bancárias não Sacadas	13.577	3.000	31.534	13.144
Transferências Concedidas	- 61.318.283	- 34.549.710	- 229.047.468	- 146.825.522
Outras Transferências Concedidas	-	-	28.903	454.036
Intragovernamentais	- 61.318.283	- 34.549.710	- 229.018.566	- 146.371.486
Outros Desembolsos Operacionais	- 238.143.478.374	- 218.557.125.143	- 215.545.252.994	- 164.725.313.413
Dispêndios Extraorçamentários	- 289.010	- 3.155.785	- 202.449.835	- 14.201.892
Pagamento de Restituições de	-	-	-	-
Transferências Financeiras	- 238.130.505.043	- 218.553.778.998	- 215.327.896.022	- 164.711.111.521
Cancelamento de Direitos	-	-	14.907.137	-
Demais Pagamentos	- 12.684.321	- 190.360	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-	9.668.372	1.076.655
INGRESSOS	-	-	12.479.117	1.348.804
DESEMBOLSOS	-	-	2.810.745	2.425.459
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 8.894.172	- 21.951.702	32.744.744.714	29.618.213.207
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	91.090.191	58.714.561	65.486.105.250	62.098.313.360

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-	183.041.789.837	- 615.799.130.680
Receita Tributária	-	-	-	-	23.142.480	- 45.853.607
Receita de Contribuições	-	-	-	-	179.903.060.644	- 612.377.130.897
Receita Patrimonial	-	-	-	-	1.627.895.106	- 4.104.089.314
Receita de Serviços	-	-	-	-	98.110.070	- 78.767.246
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	1.389.581.538	- 649.175.893
Capital	-	-	-	-	12.479.117	- 218.090.760.345
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	- 218.095.342.537
Alienação de Bens	-	-	-	-	12.479.117	- 4.582.192
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	183.054.268.954	- 833.889.891.025
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-	183.054.268.954	- 833.889.891.025
Déficit	-	-	2.506.332.019	2.506.332.019	232.296.055.102	232.296.055.102
Total	-	-	2.506.332.019	2.506.332.019	415.350.324.056	- 601.593.835.923

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	2.519.263.713	2.519.263.713	2.506.029.715	561.903.450	401.602.512	13.233.998	415.349.521.130	731.566.738.731
Pessoal e Encargos Sociais	1.509.993.033	1.509.993.033	1.609.993.033	389.829.861	234.577.696	- 100.000.000	6.423.860.244	7.492.831.994
Outras Despesas Correntes	1.009.270.680	1.009.270.680	896.036.682	172.073.589	167.024.816	113.233.998	408.925.660.886	724.073.906.737
Capital	9.016.268	9.016.268	302.304	-	-	8.713.964	802.926	44.353.623
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	11.600.927
Subtotal das Despesas	2.528.279.981	2.528.279.981	2.506.332.019	561.903.450	401.602.512	21.947.962	415.350.324.056	731.622.693.281
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal c/ Refinanciamento	2.528.279.981	2.528.279.981	2.506.332.019	561.903.450	401.602.512	21.947.962	415.350.324.056	731.622.693.281
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2.528.279.981	2.528.279.981	2.506.332.019	561.903.450	401.602.512	21.947.962	415.350.324.056	731.622.693.281

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	5.541.446	25.576.231	14.575.229	14.221.361	-	16.896.317	700.674.480
Pessoal e Encargos Sociais	391.420	17.354.190	13.157.692	12.832.982	-	4.912.628	34.856.116
Outras Despesas Correntes	5.150.026	8.222.041	1.417.537	1.388.379	-	11.983.688	665.818.365
Despesa de Capital	-	8.111.600	5.000	-	-	8.111.600	75.772.789
Investimentos	-	8.111.600	5.000	-	-	8.111.600	75.772.789
Total	5.541.446	33.687.831	14.580.229	14.221.361	-	25.007.917	776.447.269

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	-	188.751.037	188.722.328	-	28.709	12.192.226
Pessoal e Encargos Sociais	-	183.753.057	183.728.912	-	24.146	25.764
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	4.997.980	4.993.416	-	4.564	12.166.462
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	-	188.751.037	188.722.328	-	28.709	12.192.226

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Receitas Orçamentárias	-	-	183.054.268.954	165.750.568.879
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	-	-	172.618.098.533	156.893.537.739
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	1.820.992.314	1.778.135.871
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	170.772.253.720	155.092.295.316
Dívida Pública	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	23.604.279	22.657.351
Recursos Não Classificados	-	-	1.248.220	449.202
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	10.436.170.421	8.857.031.139
Transferências Financeiras Recebidas	238.738.533.802	218.995.860.264	310.329.202.079	284.542.337.194
Resultantes da Execução Orçamentária	238.619.663.427	218.975.989.118	273.253.294.684	250.048.932.848
Cota Recebida	238.619.663.427	218.975.796.799	238.619.663.427	218.975.796.799
Repasse Recebido	-	-	34.633.631.257	31.073.136.049
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	192.320	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	118.870.375	19.871.145	37.075.907.394	34.493.404.347
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	13.997.764	2.201.704	37.075.893.672	34.493.404.347
Demais Transferências Recebidas	-	-	13.723	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	104.872.611	17.669.441	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	2.105.326.108	1.763.177.273	237.652.882.547	244.993.203.703
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	160.300.939	96.004.739	68.494.732.172	64.551.210.845
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.944.428.569	1.661.735.698	134.838.611.678	179.730.563.059
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	472.948	3.158.546	167.687.704	5.593.685
Outros Recebimentos Extraorçamentários	123.652	2.278.290	34.151.850.993	705.836.113
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	-	-	-	-
Restituições a Pagar	-	-	12.517	3.550.002
Arrecadação de Outra Unidade	110.076	2.275.290	1.194.985.152	701.400.221
Demais Recebimentos	-	-	-	-
Saldo do Exercício Anterior	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
Caixa e Equivalentes de Caixa	99.984.363	80.666.263	32.741.360.536	32.480.100.153
TOTAL	240.943.844.274	220.839.703.800	763.777.714.116	727.766.209.929

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2026	2025	2026	2025
Despesas Orçamentárias	2.506.332.019	2.121.128.689	415.350.324.056	438.192.845.932
Ordinárias	872.333.979	1.111.095.650	1.317.731.678	1.837.271.956
Vinculadas	1.633.998.040	1.010.033.039	414.032.592.378	436.355.573.976
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.633.868.314	1.009.733.039	92.626.196.261	58.266.503.170
Previdência Social (RPPS)	129.726	300.000	284.841	255.800.000
Previdência Social (RGPS)	-	-	321.366.062.661	377.803.003.950
Dívida Pública	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	40.048.615	30.266.856
Transferências Financeiras Concedidas	238.130.505.043	218.553.778.998	215.327.896.022	164.711.111.521
Resultantes da Execução Orçamentária	238.130.505.043	218.553.778.998	-	192.320
Repasse Concedido	238.130.505.043	218.553.586.678	-	-
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	-	192.320	-	192.320
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	215.327.896.022	164.710.919.202
Transf. Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	113.207
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	-	215.327.896.022	164.710.805.995
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	215.917.020	106.081.552	67.613.388.788	62.763.939.115
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	188.722.328	100.274.491	66.560.529.074	61.625.541.320
Pag. dos Restos a Pagar Não Processados	14.221.361	2.460.915	835.502.742	1.124.195.903
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	289.010	3.155.785	202.449.835	14.201.892
Outros Pagamentos Extraorçamentários	12.684.321	190.360	14.907.137	-
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pag.	-	-	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-	-	-
Demais Pagamentos	12.684.321	190.360	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	91.090.191	58.714.561	65.486.105.250	62.098.313.360
Caixa e Equivalentes de Caixa	91.090.191	58.714.561	65.486.105.250	62.098.313.360
TOTAL	240.943.844.274	220.839.703.800	763.777.714.116	727.766.209.929

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MPS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MPS que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa;
- ii. empréstimos e financiamentos concedidos
- iii. demais Valores

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Investimentos e Aplicações Temporárias

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

E) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

F) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- iv. dívida ativa;
- v. empréstimos e financiamentos concedidos e
- vi. investimentos temporários.

Os valores são mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

G) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes; e
- ii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

H) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

I) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

J) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no

Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as

características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

K) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. demais obrigações.

L) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

M) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício".

O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MPS, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MPS porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

N) Composição do Órgão e Órgão Superior

O MGI atuou no exercício de 2024 como setorial de Órgão Superior, composto pelos seguintes órgãos:

- I. Administração Direta - MPS, codificação SIAFI 33000
- II. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, codificação SIAFI 37202
- III. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, codificação SIAFI 37904
- IV. Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, codificação SIAFI 33206.

Assim, a setorial do MGI respondeu cumulativamente no órgão MPS como setorial de órgão superior, setorial de órgão e setorial de unidade gestora. Para o INSS, FRGPS e PREVIC responde apenas como órgão superior.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Moeda Nacional	91.090.191	99.984.363	65.486.105.250	32.741.360.536
Moeda Estrangeira	-	-	-	-
Total	91.090.191	99.984.363	65.486.105.250	32.741.360.536
Circulante	91.090.191	99.984.363	65.486.105.250	32.741.360.536
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Bancos	91.090.191	99.984.363	65.478.407.311	32.733.746.363
Caixa	-	-	7.697.939	7.614.172
Total	91.090.191	99.984.363	65.486.105.250	32.741.360.536
Circulante	91.090.191	99.984.363	65.486.105.250	32.741.360.536
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Caixa e Equivalentes - FRGPS

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de fontes de recursos dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Caixa e Equivalentes de Caixa	FRGPS		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Limite de Saque	54.018.868.610	24.378.450.042	122%	100%
Total	54.018.868.610	24.378.450.042	122%	100%

Circulante	54.018.868.610	24.378.450.042
Não Circulante	-	-

A conta de Limite de Saque teve uma elevação horizontal entre os períodos analisados, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro.

1.3 Caixa e Equivalentes - INSS

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INSS		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Limite de Saque	11.324.494.107	8.213.379.685	38%	100%
Garantias	40.409.873	38.655.631	5%	0%
Demais Contas	6.719.115	6.655.084	1%	0%
Total	11.371.623.095	8.258.690.399	38%	100%

Circulante	11.371.623.095	8.258.690.399
Não Circulante	-	-

Aumento percentual de 38% do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, é proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários pertencentes à Conta Única do Tesouro Nacional, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Haveres Financeiros não Relac. a Entes Federativos	-	-	130.055.705	130.183.798
Subtotal	-	-	130.055.705	130.183.798
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	130.055.705	130.183.798
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	130.055.705	130.183.798

2.1.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos – FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos são de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

A variação negativa de 0,3% é proveniente de registros referentes à lançamentos/atualização de valores referentes ao financiamento imobiliário concedido.

2.2 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dív. Ativa Trib. e Não Trib.	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Créd. Trib. Não Previdenciário	-	-	69.811.101	68.826.910
Subtotal	-	-	69.811.101	68.826.910
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 28.849.860	- 28.614.526
Total	-	-	40.961.241	40.212.384
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	40.961.241	40.212.384

2.2.1 Dívida Ativa – PREVIC

Representam créditos a receber de Dívida Ativa (fase persecutória/judicial, realizada pela Procuradoria Federal junto à Previc); são créditos com origem em multas administrativas, aplicadas em autos de infração e por comissão de inquérito administrativo, em razão do poder de polícia exercido pela Autarquia, nos termos do Decreto nº 4.942, de 2003.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	PREVIC		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Dívida Ativa Não Tributária	40.280.212	39.531.356	2%	100%
Subtotal	40.280.212	39.531.356	2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 2.980.916	- 2.980.916	0%	-7%
Total	37.299.297	36.550.440	2%	93%
Circulante	-	-		
Não Circulante	37.299.297	36.550.440		

Do montante a receber, na ordem de R\$ 40 milhões, foi contabilizado um ajuste de perdas de R\$ 2,9 milhões, considerando metodologia constante do Manual de Contabilidade SIAFI vigente no exercício, e processos sancionadores do sistema Sisdat/AGU/PGF, anteriormente utilizado.

No período comparativo, análise horizontal, houve uma variação positiva de 2%, em face de maior volume de inscrição em dívida ativa, em relação aos registros de baixas de créditos no sistema Sapiens/AGU/PGF. Informa-se, adicionalmente, que os montantes representam valores correntes.

2.2.2 Dívida Ativa – FRGPS

Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias ou de outras obrigações legais.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	FRGPS		AH%	AV%
	31/03/2026	31/12/2025		
Dívida Ativa Não Tributária	29.530.889	29.295.555	1%	100%
Subtotal	29.530.889	29.295.555	1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 25.868.944	- 25.633.610	1%	-88%
Total	3.661.944	3.661.944	0%	12%
Circulante	-	-		
Não Circulante	3.661.944	3.661.944		

A metodologia de cálculo do Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é composta por duas variáveis principais: Média de recebimentos de oito períodos anuais e o saldo reconhecido como Dívida Ativa não Tributária no SIAFI, conforme proposto pela Nota Técnica nº 1/2024, Processo SEI nº 00407.015463/2023-06 INSS e PGFN.

2.3 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios).

Créditos Previdenciários do RPPS	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	90.811.858.542	57.004.305.191
Subtotal	-	-	90.811.858.542	57.004.305.191
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	90.811.858.542	57.004.305.191

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	90.811.858.542	57.004.305.191

2.3.1 Créditos Previdenciários – FRGPS

Créditos Previdenciários do RPPS	FRGPS			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Créditos Previdenciários do RPPS	45.854.230.272	43.971.986.473	4%	100%
Subtotal	45.854.230.272	43.971.986.473	4%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	45.854.230.272	43.971.986.473	4%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	45.854.230.272	43.971.986.473

A variação de 4,28% da conta Créditos Previdenciários do RPPS, decorre dos registros de valores a receber dos entes federativos provenientes da compensação previdenciária entre os regimes, conforme informações da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão por meio do processo SEI 35014.088437/2024-78.

2.3.2 Créditos Previdenciários – INSS

Créditos Previdenciários do RPPS	INSS			
	31/03/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Créditos Previdenciários do RPPS	44.957.631.208	13.032.319.891	245%	100%
Subtotal	44.957.631.208	13.032.319.891	245%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	44.957.631.208	13.032.319.891	245%	100%

Circulante	2.939	1.173
Não Circulante	44.957.628.269	13.032.318.718

A partir do 3º trimestre de 2025, a autarquia começou a realizar os registros dos valores a pagar e a receber, referentes ao Comprev dos Regimes Próprios de Previdência Social da União (RPPU), conforme dados extraídos e disponibilizadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que acompanha e controla os processos de compensação entre os regimes. Tais valores decorrem dos acertos financeiros realizados entre os Regimes Próprios de Previdência Social da União (RPPU) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), no âmbito do mecanismo de compensação previdenciária previsto na legislação vigente (Lei nº 9.796/1999 e regulamentações correlatas.

Informa-se que o registro dos valores brutos tanto da receita quanto da despesa da compensação previdenciária, conforme estabelecido pela 11ª edição do MCASP, no âmbito da contabilidade patrimonial da Autarquia, alinhando-se às novas orientações da STN e do Tribunal de Contas da União.

2.4 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Créditos Arredacados por Outra Entidade	-	-	521.384.352.718	503.547.961.143
Créditos por Dano ao Patrimônio	273.048	213.606	3.565.635.110	3.556.503.461
Créditos a Receber de Instituição Financeira	-	-	448.793.849	448.793.849
Títulos a Receber	-	-	331.712.480	331.712.480
Créditos a Rec. de Entidades Est./ DF/Mun.	-	-	160.584.232	194.453.350
Demais	13.346.595	16.537.811	129.773.928	151.501.718
Subtotal	13.619.643	16.751.418	526.020.852.317	508.230.926.001
(-) Ajuste para Perdas	- 56.783	- 56.783	-207.921.049.029	-201.175.486.631
Total	13.562.860	16.694.635	318.099.803.288	307.055.439.370

Circulante	13.475.236	16.620.256	54.094.753.432	52.544.727.645
Não Circulante	87.624	74.379	264.005.049.857	254.510.711.724

2.4.1 Crédito por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores apurados por meio de Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pelo Órgão contra responsáveis pela gestão de recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU. Esses créditos são provenientes de danos ao erário e têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito,

disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis. A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir de forma precisa o valor recuperável dos bens. Essa prática assegura que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

A) Ajuste para Perdas – TCE

O Ajuste para Perdas refere-se ao processo de estimativa de redução do valor recuperável dos créditos registrados em função da probabilidade de inadimplência ou não recuperação desses montantes. Essa prática está em conformidade com os princípios de contabilidade aplicada ao setor público, garantindo a aderência às normas de reconhecimento de ativos.

Conforme a Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2: "Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Com base nessa diretriz, o cálculo do Ajuste para Perdas relacionados às Tomadas de Contas Especiais utilizou uma metodologia que considerou a análise histórica, na qual foram avaliados os dados dos últimos três exercícios financeiros para identificar padrões de inadimplência ou recuperação parcial dos créditos registrados. Essa análise é feita considerando o comportamento real dos pagamentos recebidos no período.

Cabe destacar que a metodologia é revisada anualmente, considerando novos dados e mudanças nas condições econômicas, jurídicas ou administrativas que possam impactar a recuperação dos créditos.

2.4.2 Demais Créditos - FRGPS

Demais Créditos e Valores	FRGPS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Créditos Arrecadados por Outra Entidade	521.384.352.718	503.547.961.143	4%	99%
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.865.436.437	2.854.954.303	0%	1%
Demais	183.948.615	220.965.925	-17%	0%
Subtotal	524.433.737.770	506.623.881.371	4%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 207.260.191.340	- 200.513.222.279	3%	-40%
Total	317.173.546.430	306.110.659.092	4%	60%
Circulante	53.214.252.394	51.646.175.856		
Não Circulante	263.959.294.035	254.464.483.236		

A variação positiva de 3,04% no saldo líquido do subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Valores a Curto Prazo decorre, principalmente, da

movimentação nas contas Créditos arrecadados por outras unidades CP que apresentou um crescimento de 2,92%, respectivamente, entre os períodos analisados. Ressalta-se que estas contas representam 99,4% da composição do subgrupo, evidenciando sua expressividade no ativo circulante. O aumento observado está relacionado, em grande parte, à atualização dos créditos ativos promovida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

As contas redutoras Ajustes para Perdas em Demais Créditos e Valores CP e LP – Intra apresentaram, no 1º trimestre de 2026, saldo de R\$ 207,2 bilhões, refletindo o reconhecimento contábil de:

- a) Ajustes para perdas em créditos ativos previdenciários, registrados pela SRFB/CODAC; e
- b) Ajustes para perdas sobre a dívida ativa previdenciária, registrados pela PGFN.

Tais lançamentos seguem os critérios definidos na Nota Explicativa nº 8, apresentando variação de 3,36% em relação aos períodos analisados.

Importa destacar que os ajustes para perdas relacionados aos créditos tributários e dívida ativa previdenciária são efetuados diretamente pelos órgãos responsáveis – SRFB e PGFN –, não cabendo à autarquia a gestão direta desses valores, mas apenas o acompanhamento das respectivas contas contábeis, em consonância com o princípio da competência e com os procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos pela NBC TSP - Estrutura Conceitual e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

2.4.3 Demais Créditos - INSS

Demais Créditos e Valores	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Créditos por Dano ao Patrimônio	699.925.626	701.335.551	0%	45%
Créditos a Receber de Instituição Financeira	448.793.849	448.793.849	0%	29%
Títulos a Receber	331.712.480	331.712.480	0%	21%
Demais	86.430.095	100.899.174	-14%	6%
Subtotal	1.566.862.050	1.582.741.054	-1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 659.740.406	- 661.147.069	0%	-42%
Total	907.121.644	921.593.985	-2%	58%
Circulante	863.874.195	878.339.896		
Não Circulante	43.247.449	43.254.089		

A conta Créditos por dano ao patrimônio, traz a maior parte do seu saldo, registrada no longo prazo, abrangendo valores relativos à folha de pagamento, erro administrativo, dolo, má-fé, débitos de terceiros, pagamento

indevido de benefícios, entre outros, trazendo, entre os períodos analisados, uma redução percentual de 0,2%.

Já na rubrica “Demais”, destaca-se a conta Adiantamento Concedidos, que representa 8,16% do subgrupo Créditos a Curto Prazo, e apresentou uma redução de 19,23% entre os períodos analisados. Essa variação deve-se principalmente à diminuição na conta 13º Salário - Adiantamento.

Por fim, a rubrica Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores, apresentou uma variação horizontal de 0,21% entre os períodos analisados, impactada pela metodologia de ajuste para perdas de CP e LP.

2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Demais Créditos e Valores	- 56.783	- 56.783	- 207.921.049.029	- 201.175.486.631
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	28.849.860	28.614.526
Total	- 56.783	- 56.783	- 207.949.898.889	- 201.204.101.157
Circulante	- 56.783	- 56.783	- 54.669.564.851	- 53.212.095.788
Não Circulante	-	-	- 153.280.334.039	- 147.992.005.369

NOTA 03 - ESTOQUES

Abaixo a tabela que registra os estoques, mais especificamente, os itens registrados nas contas de material de consumo do MPS.

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Materiais de Consumo	-	-	27.787.202	27.542.814
Total	-	-	27.787.202	27.542.814
Circulante	-	-	27.787.202	27.542.814
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

Ativos Mantidos para Venda	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Imóveis e Terrenos	-	-	66.513.101	52.573.582
Total	-	-	66.513.101	52.573.582
Circulante	-	-	66.513.101	52.573.582
Não Circulante	-	-	-	-

4.1 Ativos Mantidos para Venda - FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de ativos mantidos para venda é de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

Os valores elencados na conta de Ativo mantidos para venda constam no inventário de bens imóveis emitido pela área responsável pela gestão desses bens e têm sua justificativa respaldada no Despacho 14612932, Processo SEI 35014.307726/2023-09, destacando que a alienação de imóveis do INSS/FRGPS, pela nova legislação que rege o patrimônio imobiliário, está fora da governança do INSS.

“Diante do novo cenário, a partir de 2020, e dentro do período de pandemia proporcionado pelo novo coronavírus - COVID-1, o INSS iniciou os procedimentos determinados pelo novo arcabouço jurídico estabelecido, inerente à transferência de gestão dos imóveis não operacionais do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS para a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União - SPU, nos termos do art. 22, da Lei 14.011, de 10 de junho de 2020.

NOTA 05 - INVESTIMENTOS

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem com os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Propriedades para Investimento	-	-	1.448.856.270	1.449.211.193
Empresas avaliadas pelo MEP	-	-	1.455.317.082	1.427.871.753
Total	-	-	2.904.173.352	2.877.082.945
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	2.904.173.352	2.877.082.945

5.1 Investimentos - FRGPS

No âmbito do Órgão Superior, 100% do montante de Investimentos é de competência do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS.

- i. **Propriedade para Investimento:** representa os imóveis do FRGPS classificados como não destinados a uso, ou seja, imóveis não operacionais. A atualização e alienação dos imóveis sob gestão INSS e SPU, conforme inventários emitidos pelas áreas técnicas.
- ii. **Empresas avaliadas pelo MEP:** Trata-se do reconhecimento de participação relevante na Dataprev no percentual de 49% no Patrimônio Líquido da investida conforme previsto em seu estatuto Social.

NOTA 06 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Custo	25.551.979	25.546.979	654.003.395	656.850.475
(-) Depreciação	- 17.954.788	- 17.953.528	- 385.435.728	- 380.892.634
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-	-	-
Bens Móveis	7.597.190	7.593.450	268.567.667	275.957.841
Custo	2.391.126	2.391.126	2.852.205.466	2.851.452.682
(-) Depreciação	- 1.659	- 1.300	- 1.659	- 1.300
(-) Amortização	-	-	-	-
Bens Imóveis	2.389.467	2.389.826	2.852.203.807	2.851.451.383
Total	9.986.657	9.983.277	3.120.771.474	3.127.409.223
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	9.986.657	9.983.277	3.120.771.474	3.127.409.223

6.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

6.1.1 (-) Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

6.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MPS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

6.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da

venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui  o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza  o do bem. Essas modifica  es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera  o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru  o de um bem antes que o mesmo esteja em condi  es de uso;
- vii. H  indica  o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPS ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza  o da redu  o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

6.2 Bens Im veis

Os im veis de uso especial s o registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrim nio Imobili rio de Uso Especial da Uni o (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto   deprecia  o, que por sua vez   registrado no SIAFI por meio de um arquivo que   encaminhado   STN. O detalhamento completo dos bens im veis encontra-se dispon vel no anexo I no site [Demonstra  es cont beis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/demonstracoes-contabeis).

6.2.1 (-) Deprecia  o

O valor depreciado dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda  es p blicas federais   apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreci vel

da acess o, utilizando-se para tanto o M todo da Par bola de Kuentzle e a deprecia  o ser  iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condi  es de uso.

O M todo da Par bola de Kuentzle distribui a deprecia  o ao longo da vida  til da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma par bola, apresentando menores deprecia  es na fase inicial e maiores na fase final, o que   compat vel com o desgaste progressivo das partes de uma edifica  o, o c lculo   realizado de acordo com a seguinte equa  o:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de deprecia  o

n = vida  til da acess o

x = vida  til transcorrida da acess o

A vida  til ser  definida com base no informado pelo laudo de avalia  o espec fico ou, na sua aus ncia, por par metros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e caracter sticas dos bens im veis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a deprecia  o acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

6.2.2 Reavalia  o

Segundo o art. 6  da Portaria Conjunta STN-SPU n  10/2023, os valores dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda  es p blicas federais dever o ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a t tulo de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor l quido cont bil;
- II. Houver altera  o de  rea constru da ou tipologia do im vel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorr ncia de quaisquer sinistros, tais como inc ndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do  ltimo valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrim nio da Uni o (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores dever o ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classifica  o, considerando os par metros e caracter sticas espec ficas dos im veis e pre os unit rios regionais, atualizados periodicamente.

6.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPS ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

6.3 Imobilizado – INSS

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais no Órgão, dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição acrescidos dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.

Imobilizado	INSS	
	31/03/2026	31/12/2025
Custo	616.036.308	618.899.469
(-) Depreciação	- 359.707.272	- 355.432.995
(-) Redução ao Valor Recup.	-	-
Bens Móveis	256.329.036	263.466.474
Custo	2.849.814.340	2.849.061.556
(-) Depreciação	-	-
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	2.849.814.340	2.849.061.556
Total	3.106.143.376	3.112.528.031
Circulante	-	-
Não Circulante	3.106.143.376	3.112.528.031

Os bens de uso especial do INSS são aqueles destinados a uma finalidade específica, ou seja, bens imóveis de propriedade do Instituto considerados necessários, ainda que futuramente, vinculados às suas atividades operacionais.

Os imóveis de uso especial são classificados em operacionais, funcionais e em reserva técnica. Consideram-se operacionais, os imóveis destinados às atividades institucionais do INSS, tais como Agências da Previdência Social, sede das Gerências-Executivas, Superintendências Regionais e Administração Central.

Já os Funcionais são imóveis residenciais, localizados no Distrito Federal, destinados à ocupação por servidores, dirigentes do INSS ou do Ministério da Previdência Social (art. 3º da Resolução nº 265/PRES/INSS, de 14 de janeiro de 2013), e aqueles que, por suas características e localização, sejam declarados pelo INSS como relacionados aos seus objetivos institucionais. Por fim, os de reserva técnica são imóveis destinados à ocupação futura por qualquer unidade do Instituto.

O subgrupo Imobilizado é composto por bens móveis (como equipamentos de informática, móveis, utensílios, entre outros) e bens imóveis (incluindo edifícios, terrenos, glebas etc.), reconhecidos inicialmente com base no custo de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, tais ativos estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, conforme aplicável, considerando sua vida útil estimada. Adicionalmente, os ativos podem ser submetidos a testes de recuperabilidade (impairment) e, quando pertinente, à reavaliação, conforme disciplinado pela NBC TSP 07.

A apuração da depreciação dos bens imóveis pressupõe a disponibilidade de parâmetros técnicos exigidos pelas normas contábeis aplicáveis. Em relação a parte do acervo imobiliário, tais elementos ainda não se encontram suficientemente estruturados nas bases cadastrais existentes, o que restringe a mensuração confiável da depreciação no exercício. Essa circunstância é evidenciada em Nota Explicativa Anual, sem prejuízo da observância das demais disposições do MCASP e das NBC TSP.”

NOTA 07 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. O detalhamento completo dos intangível encontra-se disponível no anexo I no site [Demonstrações contábeis — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/demonstracoes-contabeis).

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Custo	137.791	16.286	26.588.146	26.466.640
(-) Amortização	-	-	2.677.399	2.677.399
Total	137.791	16.286	23.910.747	23.789.241
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	137.791	16.286	23.910.747	23.789.241

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a

toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

7.1 Intangível – INSS

Intangível	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Custo	19.921.308	19.921.308	0%	100%
(-) Amortização	-	-	0%	0%
Total	19.921.308	19.921.308	0%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	19.921.308	19.921.308		

O subgrupo Intangível é composto por softwares adquiridos com finalidades operacionais e administrativas, classificados como ativos com vida útil indefinida. Dentre os principais sistemas destacam-se: QLIK SENSE, CONSIAFI, Sistema de Atendimento (SAT), Sistema de Agendamento (SAG), Meu INSS, entre outros. O reconhecimento e a mensuração seguem os critérios estabelecidos na NBC TSP 08 – Ativo Intangível, considerando a capacidade de geração de benefícios econômicos ou serviços potenciais futuros. Adicionalmente, a mesma NBC e o MCASP descrevem que os ativos intangíveis com vida útil indefinida não devem ser amortizados.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPS estão descritas na tabela abaixo.

Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist.	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Benefícios Previdenciários	312.535	385.939	54.134.952.702	52.398.694.857
Décimo Terceiro a Pagar	11.788.831	-	20.121.464.468	-
Precatórios	-	-	15.647.635.573	35.777.245.574
Benefícios Assistenciais	-	-	4.485.305.487	4.024.501.302
Salários, Remunerações e Benefícios	82.371.602	106.692.755	636.264.658	727.497.564
Férias a Pagar	-	-	168.679.564	190.603.636
PSSS Contribuição	19.147.666	19.464.884	69.298.721	71.044.021
Encargos sobre folha	5.359.241	-	5.693.412	-
Contribuição a Entidades	994.373	1.033.393	1.526.308	1.599.578
INSS Contribuição	134.166	140.026	181.507	186.204
FGTS	902	-	902	-
Total	120.109.315	127.716.996	95.271.003.301	93.191.372.736
Circulante	120.109.315	127.716.996	95.271.003.301	82.488.940.313
Não Circulante	-	-	-	10.702.432.423

O montante apresentado em 31/03/2026 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo “FL” (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

8.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – FRGPS

Compreendem as obrigações referentes benefícios previdenciários, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist.	FRGPS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Benefícios Previdenciários	54.078.472.347	52.346.040.929	3%	60%
Décimo Terceiro a Pagar	19.989.195.252	-	100%	22%
Precatórios	15.647.635.573	35.777.245.574	-56%	17%
Total	89.715.303.172	88.123.286.503	2%	100%
Circulante	89.715.303.172	77.420.854.080		
Não Circulante	-	10.702.432.423		

Benefícios Previdenciários já liquidados e que serão pagos no mês seguinte. A conta de benefícios previdenciários que corresponde a 60% desse grupo

aumentou 3% em relação a 2025. Destaca-se também o registro das provisões de décimo terceiro a pagar cujo saldo representa 22% do grupo.

A conta de precatórios reduziu em 56% em relação ao exercício anterior e representa 17% do grupo, sendo que na totalidade correspondem ao passivo circulante caracterizando obrigações de curto prazo.

8.2 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - INSS

Obrig. Trabalhistas, Previd. e Assist.	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Benefícios Assistenciais	4.485.305.487	4.024.501.302	11%	83%
Salários, Remunerações e Benefícios	551.721.706	618.444.349	-11%	10%
Férias a Pagar	168.546.065	190.443.859	-11%	3%
Demais	226.783.549	104.155.549	118%	4%
Total	5.432.356.807	4.937.545.058	10%	100%

Circulante	5.432.356.807	4.937.545.058
Não Circulante	-	-

Destacam-se os valores do passivo circulante correspondentes aos Benefícios Assistenciais já liquidados e que serão pagos no mês seguinte, as contas de salários, remunerações e benefícios, férias a pagar, benefícios previdenciários e décimo terceiro a pagar que serão pagos conforme cronograma normativo. A conta de benefícios assistenciais aumentou em relação a 2025 em 11%, enquanto a conta de salários, remunerações e benefícios recuou em 11%, férias a pagar reduziu em 11% e as demais em aumentou em 118% em virtude do décimo terceiro salário a pagar e dos encargos previdenciários a pagar.

NOTA 09 – FORNECEDORES A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	6.260	-	567.503.971	552.114.180
Total	6.260	-	567.503.971	552.114.180

Circulante	6.260	-	510.364.135	494.974.345
Não Circulante	-	-	57.139.835	57.139.835

9.1 Fornecedores a Pagar – INSS

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e ou serviços, tais como de vigilância, limpeza e conservação, manutenção predial, energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, serviços de tecnologia da informação prestados pela DATAPREV – Empresa de Tecnologia e informações da Previdência, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

Fornecedores e Contas a Pagar	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	567.456.354	551.876.152	3%	100%
Total	567.456.354	551.876.152	3%	100%

Circulante	510.316.519	494.736.317
Não Circulante	57.139.835	57.139.835

O subgrupo Fornecedores resultou numa variação positiva de 3% em relação a dezembro/2025, destes os fornecedores que compõe o passivo não circulante se mantiveram estáveis.

NOTA 10 - PROVISÕES

As Provisões representam passivos cujos prazos ou valores são incertos. Quando não há certeza quanto à existência da obrigação presente ou quando não é possível estimar seu valor de forma confiável, a obrigação não deve ser reconhecida como uma provisão, mas sim classificada como um passivo contingente.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Matemáticas Previdenciárias	1.483.930.703.882	1.483.930.703.882	1.483.930.703.882	1.483.930.703.882
Auxílio Saúde Pós Emprego	27.720.329.146	27.720.329.146	27.720.329.146	27.720.329.146
Avaliação Atuarial Anistiados	6.666.946.614	6.666.946.614	6.666.946.614	6.666.946.614
Benefício Especial	28.165.569.480	28.165.569.480	28.165.569.480	28.165.569.480
Bônus de Desempenho	16.932.619.691	16.932.619.691	16.932.619.691	16.932.619.691
Requisição de Pequeno Valor	-	-	24.096.318.745	26.861.988.115
Benef. Previd. e Assistenciais	-	-	10.138.524.217	10.742.795.625
Perdas Judiciais e Administrativas	-	-	2.470.626.766	2.482.874.451
Total	1.563.416.168.812	1.563.416.168.812	1.600.121.638.539	1.603.503.827.003

Circulante	107.129.664.370	107.129.664.370	141.364.507.331	144.734.448.111
Não Circulante	1.456.286.504.442	1.456.286.504.442	1.458.757.131.207	1.458.769.378.893

A tabela a seguir apresenta a Movimentação das Provisões no ano de 2026:

Provisões	Saldo Inicial	Ajustes (+/-)	Atualizações	Transferências	Saldo Final
Matemáticas Previdenciárias	1.483.930.703.882	-	-	-	1.483.930.703.882
Auxílio Saúde Pós Emprego	27.720.329.146	-	-	-	27.720.329.146
Benefício Especial	28.165.569.480	-	-	-	28.165.569.480
Bônus de Desempenho	16.932.619.691	-	-	-	16.932.619.691
Avaliação Atuarial Anistiados	6.666.946.614	-	-	-	6.666.946.614
Perdas Judiciais e Adm.	-	-	-	-	-
Total	1.563.416.168.812	-	-	-	1.563.416.168.812

As provisões do Ministério da Previdência Social (MPS), no âmbito da administração direta, correspondem ao reconhecimento, mensuração e evidenciação do Passivo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União. **As únicas exceções são os Benefícios do Plano de Seguridade Social dos Congressistas (Câmara dos Deputados e Senado Federal) e dos Policiais Civis e dos Policiais e Bombeiros Militares mantidos pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) cuja contabilização ocorre nos respectivos órgãos.** A atualização dessas provisões é realizada anualmente.

As informações que serão apresentadas nos itens 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6 dessa Nota Explicativa foram obtidas nas **Notas Técnicas** da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do MPS, elencadas a seguir:

- **18/2026/MPS (Anexo II)**: Apresentação dos resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos para a elaboração de notas explicativas contábeis e análises comparativas destinadas à consolidação do Balanço Geral da União (BGU).

- **1124/2026/MPS (Anexo III)**: Trata da seleção dos parâmetros, premissas e hipóteses a serem aplicados na Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis, aposentados e pensionistas da União, para o exercício de 2026, em observância aos parâmetros mínimos estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

- **32/2026/MPS (Anexo IV)**: Trata dos resultados da Avaliação atuarial dos benefícios de natureza remuneratória ou previdenciária financiados pela União, em conformidade com os Acórdãos nº 1.496/2021-TCU-Plenário e nº1.464/2022-TCU-Plenário.

- **116/2026/MPS (Anexo V)**: Trata da retificação dos resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União apresentados na Nota Técnica SEI nº 18/2026/MPS, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos para a elaboração de notas explicativas contábeis e análises comparativas destinadas à consolidação do Balanço Geral da União (BGU).

No processo de retificação, foram adotadas medidas para aprimoramento do cálculo das provisões matemáticas previdenciárias do RPPS dos servidores da União. Entre as correções implementadas, destacam-se:

- A eliminação de registros duplicados;
- A inclusão da identificação do órgão responsável pelo envio dos dados nas planilhas de controle;
- A incorporação de registros que não haviam sido computados inicialmente;
- A atualização dos parâmetros do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e da tabela de alíquotas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de janeiro de 2026.

As citadas Notas Técnicas são parte integrante destas Notas Explicativas.

10.1 Produção da Informação Atuarial

A elaboração das informações atuariais utilizadas para o reconhecimento e divulgação das provisões matemáticas previdenciárias ocorre em dois momentos distintos, cada qual com natureza, finalidade e profundidade técnica específicas.

10.1.1 Primeiro Momento: Notas Técnicas do Exercício (publicadas no fim do ano-base)

As Notas Técnicas SEI emitidas pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do MPS (SRPC/MPS) constituem a primeira etapa do processo anual de avaliação atuarial. Essas notas são disponibilizadas ainda no exercício de referência e têm como objetivo:

- Consolidar as premissas, parâmetros e hipóteses atuariais selecionados para a avaliação do RPPS da União;
- Apresentar os resultados preliminares da avaliação atuarial do exercício;
- Fornecer o suporte técnico necessário à elaboração das Notas Explicativas e das demonstrações contábeis anuais;
- subsidiar a consolidação das informações do Passivo Atuarial no Balanço Geral da União (BGU).

Esse caráter preliminar está explicitado na própria Nota Técnica 18/2026/MPS, que informa:

“A presente Nota Técnica tem por finalidade consolidar os principais resultados dessa avaliação, provendo o suporte técnico necessário à elaboração das notas explicativas e às análises comparativas indispensáveis à consolidação do BGU.”

Assim, as Notas Técnicas representam a melhor estimativa atuarial disponível na data de elaboração das demonstrações contábeis, sendo a base oficial utilizada na Nota 10 – Provisões.

10.1.2 Segundo Momento: Relatório da Avaliação Atuarial (publicado no exercício seguinte)

O **Relatório da Avaliação Atuarial** do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) da União, que apresentará os resultados da Avaliação Atuarial do RPPS com data-base em **31 de dezembro de 2025**, será publicado em **Abril de 2026**, no Anexo IV - Metas Fiscais da LDO para o ano de 2027. Esse relatório constitui a etapa definitiva e ampliada do processo de avaliação, possuindo maior abrangência técnica e oferecendo um conjunto de informações não disponíveis nas Notas Técnicas preliminares, tais como:

- i. Projeções completas de fluxo de caixa atuarial. Os Anexos III-A e III-B apresentam, para o período de 2025 a 2099:
 - a) receitas previdenciárias projetadas,
 - b) despesas com benefícios,
 - c) resultados financeiros anuais (superávit/déficit),
 - d) evolução do saldo atuarial projetado.

Essas séries permitem derivar um perfil de liquidação do passivo, atendendo às exigências da NBC TSP 03 quanto à divulgação do horizonte de vencimento das obrigações.

- ii. Análises de sensibilidade das principais premissas atuariais. O relatório apresenta anexos específicos contendo testes de sensibilidade, dentre os quais:
 - a) Taxa real de juros (Anexo VII);
 - b) Crescimento real da remuneração (Anexo XIII);
 - c) Diferimento da aposentadoria para os chamados riscos iminentes (Anexos IX a XII);
 - d) Tábuas biométricas e estudos de aderência (Anexo VIII).

Esses testes ampliam substancialmente as análises disponíveis nas Notas Técnicas e contribuem para atender à NBC TSP 15, que exige divulgação do impacto de alterações nas premissas relevantes.

- iii. Segmentação por grupos e subgrupos de segurados. O relatório detalha a base cadastral por:
 - a) Poder (Executivo, Legislativo, Judiciário, MPU),
 - b) situação previdenciária (ativos, aposentados, pensionistas),
 - c) idade média e remuneração média por grupo.Além disso, apresenta resultados específicos para:
 - a) Segurados iminentes à aposentadoria;
 - b) Segurados que já postergaram a aposentadoria (cenário dos “riscos expirados”).

Essa segmentação não consta nas Notas Técnicas e contribui para maior transparência e detalhamento das obrigações futuras.

- iv. Comparativo entre avaliações sucessivas. O Anexo II apresenta o balanço atuarial, evidenciando a variação entre os exercícios no:
 - a) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF);
 - b) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF);
 - c) Déficit atuarial

Assim, para fins de elaboração das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2025, utilizam-se as Notas Técnicas preliminares, que representam a melhor estimativa disponível na data de emissão, complementadas pelas informações do **Relatório da Avaliação Atuarial** publicadas posteriormente, tratadas como **evento subsequente não ajustável**, conforme a NBC TSP 21.

Esse conjunto de informações assegura a adequada divulgação das provisões matemáticas previdenciárias, reforçando a transparência e a conformidade do MPS com as normas contábeis aplicáveis ao setor público.

10.2. Provisões Matemáticas Previdenciárias

A mensuração do passivo foi apurada em estrita observância aos parâmetros técnicos estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e detalhados na Nota Técnica SEI nº 1.124/2025/MPS ([Anexo III](#)), documento que disciplina as premissas, as hipóteses e as projeções utilizadas nos cálculos atuariais.

Matemáticas Previdenciárias	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Benefícios Concedidos do RPPS	102.862.288.123	102.862.288.123	0%
(-) Contribuições do Inativo para o RPPS	- 5.372.138.177	- 5.372.138.177	0%
(-) Contribuições do Pensionista do RPPS	- 1.174.815.876	- 1.174.815.876	0%
Subtotal Benefícios Concedidos	96.315.334.070	96.315.334.070	0%
Benefícios a Conceder do RPPS	7.053.296.769	7.053.296.769	0%
(-) Contribuições do Ente para o RPPS	-	-	0%
(-) Contribuições do Ativo para o Plano do RPPS	-	-	0%
(-) Compensação Previdenciária do RPPS	- 344.975.869	- 344.975.869	0%
Subtotal Benefícios a Conceder	6.708.320.900	6.708.320.900	0%
Total	103.023.654.970	103.023.654.970	0%

Circulante 103.023.654.970 103.023.654.970

Matemáticas Previdenciárias	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Benefícios Concedidos do RPPS	977.379.467.458	977.379.467.458	0%
(-) Contribuições do Inativo para o RPPS	- 52.751.359.658	- 52.751.359.658	0%
(-) Contribuições do Pensionista para o RPPS	- 11.053.703.102	- 11.053.703.102	0%
Subtotal Benefícios Concedidos	913.574.404.697	913.574.404.697	0%
Benefícios a Conceder do RPPS	639.105.930.853	639.105.930.853	0%
(-) Contribuições do Ente para o RPPS	- 95.052.916.442	- 95.052.916.442	0%
(-) Contribuições do Ativo para o Plano do RPPS	- 47.526.458.221	- 47.526.458.221	0%
(-) Compensação Previdenciária do RPPS	- 29.193.911.976	- 29.193.911.976	0%
Subtotal Benefícios a Conceder	467.332.644.214	467.332.644.214	0%
Total	1.380.907.048.912	1.380.907.048.912	0%

Não Circulante 1.380.907.048.912 1.380.907.048.912

Matemáticas Previdenciárias	31/03/2026	31/12/2025	AH%
Benefícios Concedidos do RPPS	1.080.241.755.580	1.080.241.755.580	0%
(-) Contribuições do Inativo para o RPPS	- 58.123.497.835	- 58.123.497.835	0%
(-) Contribuições do Pensionista para o RPPS	- 12.228.518.978	- 12.228.518.978	0%
Subtotal Benefícios Concedidos	1.009.889.738.767	1.009.889.738.767	0%
Benefícios a Conceder do RPPS	646.159.227.622	646.159.227.622	0%
(-) Contribuições do Ente para o RPPS	- 95.052.916.442	- 95.052.916.442	0%
(-) Contribuições do Ativo para o Plano do RPPS	- 47.526.458.221	- 47.526.458.221	0%
(-) Compensação Previdenciária do RPPS	- 29.538.887.844	- 29.538.887.844	0%
Subtotal Benefícios a Conceder	474.040.965.114	474.040.965.114	0%
Total	1.483.930.703.882	1.483.930.703.882	0%

Circulante 103.023.654.970 103.023.654.970

Não Circulante 1.380.907.048.912 1.380.907.048.912

Entre os aspectos técnicos abordados pela Nota Técnica SEI nº 1.124/2025/MPS ([Anexo III](#)), destaca-se que as contribuições são projetadas pelo método de financiamento Crédito Unitário Projetado (**PUC-a**). Tais

valores refletem o equilíbrio atuarial do plano sob a ótica de capitalização, não guardando relação direta com o fluxo de contribuições efetivamente vertidas pela União e por seus segurados sob o regime de repartição simples.

10.2.1 Governança e Responsabilidades

O Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 atribuiu ao Departamento de Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS), vinculado à Secretaria do Regime Próprio e Complementar (SRPC), a responsabilidade de coordenar e elaborar estudos técnicos. Esses estudos visam apoiar a formulação de políticas, aprimorar a legislação vigente e monitorar a situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

No caso do RPPS da União, devido à ausência de um órgão gestor centralizado conforme o artigo 40, § 20 da Constituição Federal, a avaliação atuarial tem sido conduzida pelo DRPPS. Essa tarefa é realizada em resposta à solicitação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério do Planejamento e Orçamento, com o objetivo de integrar as projeções atuariais ao anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), conforme previsto no artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, a avaliação atuarial do RPPS da União atende às demandas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda e do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), para o reconhecimento contábil das provisões matemáticas previdenciárias no Balanço Geral da União. Essa avaliação também subsidia a elaboração do demonstrativo de projeções atuariais do RPPS, que acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de cada exercício, conforme o artigo 53, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

10.2.2 Características e Natureza dos Benefícios

O RPPS é um Regime contributivo e solidário (art. 40, CF/88) que concede aposentadorias (invalidez, compulsória e voluntária) e pensões por morte, com cálculo por média de contribuições e reajustes conforme RGPS.1 Os benefícios são estruturados na modalidade de Benefício Definido, ou seja, não dependem de saldos em contas individuais. A seguir, apresentamos um resumo dos critérios para concessão e cálculo dos benefícios:

- I. **Aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez):** Concedida ao segurado considerado permanentemente incapaz e insusceptível de reabilitação. Exige carência de 12 contribuições mensais, exceto em casos de acidente ou doença grave. Proventos proporcionais ao

tempo de contribuição, podendo ser integrais em casos específicos. Cálculo pela média das maiores contribuições desde jul/1994, com teto à remuneração do cargo efetivo.

- II. **Aposentadoria compulsória:** Concedida automaticamente aos 75 anos. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Cálculo e reajuste seguem as mesmas regras da aposentadoria por invalidez.
- III. **Aposentadoria voluntária (idade/tempo):** Regras conforme art. 40, §1º, III, alíneas "a" e "b" da CF. Exige idade mínima e tempo de contribuição. Cálculo pela média das contribuições desde jul/1994, com teto conforme RGPS. Há regras de transição conforme data de ingresso no serviço público.
- IV. **Pensão por morte:** Concedida aos dependentes do servidor falecido. Percentual do valor da aposentadoria ou remuneração. Curação conforme faixa etária do dependente (Lei 13.135/2015), podendo ser vitalícia ou temporária.

10.2.3 Parâmetros, Hipóteses e Premissas Atuariais

A) Parâmetros da Avaliação Atuarial:

- I. **Data focal:** 31/12/2025;
- II. **Projeção dos fluxos de caixa atuarial:** a partir do ano de 2026.

Diante da eventual ausência de dados ou estudos específicos para determinados parâmetros abordados nesta Nota, adotaram-se premissas e hipóteses pautadas pelo princípio da prudência, considerando-se os reflexos diretos nos resultados da Avaliação Atuarial.

B) Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas constituem o instrumento estatístico para mensurar, em cada idade, as probabilidades de ocorrência de eventos como morte, sobrevivência e invalidez da massa de segurados.

Para a Avaliação Atuarial de 2026, com data focal em 31 de dezembro de 2025, adotaram-se as seguintes premissas biométricas:

- i. **Sobrevivência dos servidores válidos e inválidos (fase laborativa):** Tábua de Mortalidade específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e escolaridade (nível superior), adaptada às características do cargo;

- ii. **Sobrevivência dos aposentados (fase pós-laborativa):** Tábua de Mortalidade específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e escolaridade (nível superior);
- iii. **Sobrevivência dos pensionistas válidos e inválidos:** Tábua de Mortalidade específica dos servidores civis da União, segregada por sexo e escolaridade (nível superior);
- iv. **Entrada em invalidez:** Tábua específica para servidores civis da União, segregada por sexo e escolaridade (níveis médio e superior), adaptada às características do cargo.

A manutenção das tábuas biométricas vigentes fundamenta-se na continuidade dos estudos técnicos iniciados em resposta às determinações do Tribunal de Contas da União, os quais evidenciaram limitações estruturais para a atualização imediata das bases de dados, decorrentes, sobretudo, das distorções de mortalidade provocadas pela pandemia de Covid-19 e da inconsistência nos registros históricos de segurados longevos. As modelagens alternativas ensaiadas em parceria com o IPEA apresentaram probabilidades de sobrevivência atípicas, enquanto as sugestões de ajustes puramente estatísticos para forçar a aderência indicaram uma redução excessiva nas taxas de mortalidade, gerando projeções de longevidade dissociadas do perfil demográfico da massa.

B) Hipóteses e Premissas Atuariais

Em consonância com o art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, selecionadas para refletir as características dos segurados e dos beneficiários do RPPS, são apresentadas a seguir:

- I. **Taxa Real do Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade:** Para a Avaliação Atuarial de 2026, fixou-se a taxa de crescimento da base de cálculo em **1% ao ano**. A manutenção deste índice fundamenta-se na convergência de evidências históricas e conjunturais.
- II. **Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano**
Para a Avaliação Atuarial de 2026, recomenda-se a **manutenção deste parâmetro em 0%** (zero). Diante da ausência de fatos geradores que indiquem uma tendência de reajustes acima dos índices inflacionários, a adoção de uma taxa nula apresenta-se como a medida técnica mais adequada, evitando distorções proativas no cálculo das provisões matemáticas.

III. Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo – Taxa de Inflação (Remunerações e Benefícios)

Para a determinação dos valores presentes atuariais, não se utiliza uma taxa nominal específica de inflação, uma vez que o desconto dos fluxos de benefícios e contribuições é efetuado por meio de taxas reais de juros. Por outro lado, no que concerne às projeções do fluxo atuarial, que detalham as receitas e despesas estimadas para cada exercício futuro, são aplicadas taxas de inflação em estrita conformidade com a Grade de Parâmetros da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda.

IV. Compensação Financeira:

A metodologia aplicada para a estimativa dos valores de compensação financeira, abrangendo os fluxos de pagamentos e recebimentos relativos a benefícios concedidos e a conceder, observa as diretrizes estabelecidas no artigo 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Não obstante o balizamento normativo, a determinação precisa desses montantes enfrenta limitações técnicas decorrentes da insuficiência de dados pormenorizados, condição que impacta especialmente o cálculo referente ao estoque de benefícios em manutenção.

V. Composição Familiar

Os parâmetros de composição familiar têm por finalidade dimensionar o custo atuarial das futuras pensões por morte, estimando as obrigações decorrentes do falecimento de servidores ativos e aposentados.

- a) **Percentual de Cotas Familiares:** Para a Avaliação Atuarial de 2026, mantém-se a metodologia adotada nos exercícios anteriores, aplicando-se uma cota equivalente a 60% do valor do benefício para as reversões de aposentadorias em pensão e de 70% para as pensões originadas de servidores em atividade.
- b) **Diferença etária entre servidor e dependente cônjuge ou companheiro/a:** Para servidores em atividade, adota-se a premissa de cônjuge do sexo oposto três anos mais jovem para instituidores do sexo masculino e dois anos mais velho para o sexo feminino.
- c) **Diferença etária entre aposentado e dependente cônjuge ou companheiro/a:** Utiliza-se para a Avaliação Atuarial de 2026 uma diferença etária de quatro anos para aposentados do sexo masculino (sendo o cônjuge mais jovem) e de dois anos para aposentados do sexo feminino (sendo o cônjuge mais velho).

VI. Diferimento de Aposentadorias Programadas:

O diferimento da aposentadoria programada caracteriza-se como o período adicional em que o servidor permanece em atividade após o cumprimento integral dos requisitos para a aposentadoria.

Nas avaliações atuariais anteriores, não se utilizava uma hipótese de adiamento para o conjunto de servidores que ainda não haviam atingido a elegibilidade, denominados não iminentes.

Contudo, a necessidade de elevar a fidedignidade das projeções motivou a realização de estudos aprofundados para modelar o comportamento de postergação no âmbito da União.

Os resultados demonstraram que variáveis como sexo, escolaridade e idade de elegibilidade influenciam significativamente o tempo de postergação, identificando uma tendência crescente de diferimento ao longo do tempo, com projeções médias alcançando aproximadamente 7,7 anos.

VII. Expectativa de Reposição de Servidores

Optou-se, por prudência, pela manutenção da **premissa de grupo fechado** (ausência de reposição de servidores) para o cálculo principal da Avaliação Atuarial de 2026. Essa decisão visa evitar a incorporação prematura de expectativas de reposição que careçam de histórico consolidado, mitigando o risco de subavaliação do passivo atuarial.

VIII. Rotatividade

Diante da necessidade de consolidar bases de dados que permitam mensurar, com precisão, o saldo líquido entre a redução do passivo e o custo da compensação financeira, adotou-se a manutenção da **taxa de rotatividade nula (zero)** para todas as faixas etárias na Avaliação Atuarial de 2026.

IX. Idade de entrada no mercado de trabalho (idade de vinculação a regime previdenciário)

Estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 01/2017 indicaram a necessidade de alteração da idade de 18 para 25 anos. Considerando que os resultados produzidos pelo referido Grupo de Trabalho sustentam-se como parâmetro prudencial, nos termos do parágrafo único do art. 40 da Portaria MTP nº 1.467/2022, mantém-se a aplicação desses critérios para a Avaliação Atuarial de 2026.

X. Salário-Mínimo para 2026

O valor do salário-mínimo para o exercício de 2026 foi projetado em **R\$ 1.621,00** (mil seiscentos e vinte e um reais), conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento. A adoção deste montante fundamenta-se nas projeções oficiais da grade de parâmetros econômicos vigentes à época da elaboração desta avaliação atuarial. Ressalte-se que, até o fechamento desta Nota Técnica, o Decreto presidencial que institui

oficialmente o valor do salário-mínimo para o referido exercício não havia sido publicado.

XI. Teto Constitucional para Remuneração no Serviço Público Federal

Para a Avaliação Atuarial de 2026, adota-se o valor de **R\$ 46.366,19**. Este valor constitui o teto constitucional aplicável e deve ser rigorosamente observado como limitador nas projeções de fluxos de pagamentos e na determinação do passivo atuarial para o presente exercício.

XII. Teto do Regime Geral de Previdência Social

Para a Avaliação Atuarial de 2026, utiliza-se a projeção de R\$ 8.521,23. Cabe pontuar que, embora o valor oficial do teto do RGPS para 2026 ainda dependa de publicação de Portaria Interministerial específica, o montante ora adotado baseia-se nas estimativas constantes na grade de parâmetros econômicos oficiais.

XIII. Alíquotas de Contribuição:

- a) **Alíquota dos Servidores:** Para os servidores em atividade, as alíquotas incidem sobre a totalidade da remuneração de contribuição, ressalvados os casos de segurados vinculados ao regime de previdência complementar, para os quais a incidência limita-se ao teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- b) **Alíquota dos Aposentados e Pensionistas:** No caso de aposentados e pensionistas, a tributação progressiva incide exclusivamente sobre a parcela dos proventos que exceder o referido teto do RGPS.
- c) **Alíquota da União:** A contribuição da União, na qualidade de ente público e parte patronal, é regida pela Lei nº 10.887/2004, que estabelece o aporte correspondente ao dobro da alíquota devida pelo servidor. Este parâmetro tem sido aplicado de forma consistente nas avaliações atuariais anuais para dimensionar a receita contributiva do ente.

XIV. Regime Financeiro

Embora o RPPS da União opere sob um regime financeiro orçamentário de repartição simples, as obrigações previdenciárias são avaliadas sob a ótica de um regime de capitalização. Esta abordagem, fundamentada no inciso I e no parágrafo único do artigo 30 da Portaria MTP nº 1.467/2022, assegura uma metodologia de avaliação que considera a acumulação de recursos e a projeção de compromissos ao longo do tempo.

XV. Método de Financiamento:

Para a Avaliação Atuarial de 2026, mantém-se a utilização do método de Crédito Unitário Projetado (Projected Unit Credit – PUC).

O aprimoramento do método PUC foi impulsionado pelo Acórdão nº 1464/2022-TCU/Plenário, no qual o Tribunal de Contas da União recomendou que o cálculo da Provisão Matemática considerasse o tempo de serviço prestado em outros regimes de previdência. Os métodos atualmente normatizados na Portaria MTP nº 1.467/2022 (CUP-e e PUC-p) limitam o Tempo de Serviço Acumulado (TSA) à data de ingresso no ente federativo ou no plano de benefícios, o que não atende plenamente à recomendação do órgão de controle.

Diante dessa lacuna, adota-se para esta avaliação a data de vinculação ao primeiro regime previdenciário oficial como marco inicial para o cálculo do crédito unitário, metodologia aqui denominada como CUP-a. Este método, embora ainda em fase de normatização específica, fundamenta-se na competência estabelecida pelo art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e cumpre os requisitos do parágrafo único do art. 17 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, por apresentar nível de formação de reservas superior aos métodos regulamentados e possuir critérios de caracterização técnica inteiramente auditáveis. O detalhamento metodológico e a respectiva Nota Técnica Atuarial (NTA) complementar serão anexados ao relatório final da Avaliação Atuarial de 2026.

10.2.4 Testes de Sensibilidade

A avaliação atuarial apresenta testes de sensibilidade focados na **taxa de juros real, tabela de mortalidade e diferimento de aposentadoria**.

Quanto à inflação, as projeções de fluxo de caixa observam a Grade de Parâmetros da SPE/Ministério da Fazenda, pressupondo impacto uniforme nas variáveis financeiras para fins de valor presente.

Não foram realizados testes de sensibilidade para as premissas de Composição familiar e Taxa de invalidez.

I. Taxa de Juros Real

Para a taxa de desconto, simulou-se a manutenção da taxa de 4,82% (utilizada no exercício anterior), resultando em uma redução aproximada de 7,39% no Passivo Atuarial Total.

CONTAS DO ATIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Taxa de juros 4,82% (A)	Taxa de juros 5,42% (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	272.424.870.064,79	241.158.579.410,82	-31.266.290.653,97	-11,48
Sobre salários	165.515.379.124,27	141.501.681.759,82	-24.013.697.364,45	-14,51
Sobre Benefícios	106.909.490.940,52	99.656.897.651,00	-7.252.593.289,52	-6,78
Deficit Atuarial	1.589.707.246.223,97	1.483.311.416.972,07	-106.395.829.251,89	-6,69
Total	1.862.132.116.288,76	1.724.469.996.382,89	-137.662.119.905,87	-7,39
CONTAS DO PASSIVO	Taxa de juros 4,82% (A)	Taxa de juros 5,42% (B)	VARIACÃO (B-A)	%
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.142.152.517.138,04	1.083.231.196.368,81	-58.921.320.769,23	-5,16
Aposentadorias	821.010.803.812,83	780.010.231.366,93	-41.000.572.445,90	-4,99
Pensões	321.141.713.325,21	303.220.965.001,87	-17.920.748.323,34	-5,58
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	719.979.599.150,72	641.238.800.014,08	-78.740.799.136,64	-10,94
Aposentadorias	606.361.258.330,55	540.074.029.067,44	-66.287.229.263,11	-10,93
Pensões	113.618.340.820,17	101.164.770.946,64	-12.453.569.873,53	-10,96
Total	1.862.132.116.288,76	1.724.469.996.382,89	-137.662.119.905,87	-7,39

FORNTE: CGAAI/SRPC/MPS

II. Tábua de Mortalidade

Realizou-se um Teste de Sensibilidade no âmbito da presente Avaliação Atuarial (2026) para mensurar o impacto financeiro de cenários alternativos. Para a composição desse estudo, foram selecionadas as tábuas biométricas que apresentaram os melhores indicadores de convergência nos testes de aderência realizados na avaliação atuarial de 2025:

- a) **Sobrevivência dos servidores válidos e inválidos:** Tábua BR-EMS 2015 masculina, desagradada em 23%.
- b) **Sobrevivência das servidoras válidas e inválidas:** Tábua IPEA (Específica Servidores da União-Nível Superior), desagradada em 10%.
- c) **Sobrevivência dos aposentados e dos pensionistas válidos e inválidos:** Tábua BR-EMS 2015 masculina, desagradada em 23%.
- d) **Sobrevivência das aposentadas e das pensionistas válidas e inválidas:** Tábua IPEA (Específica Servidores da União-Nível Superior), desagradada em 10%

O estudo comparativo projetou as Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial) considerando dois cenários distintos:

- a) **Cenário Base (A):** Utilização das tábuas vigentes (IPEA Nível Superior), conforme proposta desta Nota Técnica;

- b) **Cenário Alternativo (B):** Aplicação das tábuas de mercado (BR-EMS e IPEA ajustada) que apresentaram maior aderência estatística na avaliação anterior.

A tabela a seguir demonstra o impacto decorrente de uma eventual alteração das premissas biométricas, evidenciando a variação monetária e percentual no compromisso total do plano

CONTAS DO ATIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Tábuas IPEA Nível Superior (A)	Tábuas Item 22 (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	241.158.579.410,82	249.336.175.592,45	8.177.596.181,63	3,39
Sobre salários	141.501.681.759,82	145.750.741.436,69	4.249.059.676,87	3,00
Sobre Benefícios	99.656.897.651,00	103.585.434.155,75	3.928.536.504,76	3,94
Deficit Atuarial	1.483.311.416.972,07	1.535.882.713.775,24	52.571.296.803,17	3,54
Total	1.724.469.996.382,89	1.785.218.889.367,69	60.748.892.984,80	3,52
CONTAS DO PASSIVO	Tábuas IPEA Nível Superior (A)	Tábuas Item 22 desta Nota (B)	VARIACÃO (B-A)	%
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.083.231.196.368,81	1.128.221.036.326,98	44.989.839.958,17	4,15
Aposentadorias	780.010.231.366,93	816.052.027.635,08	36.041.796.268,15	4,62
Pensões	303.220.965.001,87	312.169.008.691,90	8.948.043.690,03	2,95
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	641.238.800.014,08	656.997.853.040,71	15.759.053.026,63	2,46
Aposentadorias	540.074.029.067,44	560.356.464.918,70	20.282.435.851,25	3,76
Pensões	101.164.770.946,64	96.641.388.122,01	-4.523.382.824,63	-4,47
Total	1.724.469.996.382,89	1.785.218.889.367,69	60.748.892.984,80	3,52

FORNTE: CGAAI/SRPC/MPS

Como se observa, a adoção das tábuas de mortalidade aplicadas no Cenário Alternativo implicaria um agravamento de R\$ 52,57 bilhões (ou 3,54%) no déficit atuarial. Esse incremento, somado ao teste de aderência realizado anteriormente, reforça a necessidade de cautela e a estrita observância ao princípio da prudência. Recomenda-se, portanto, a manutenção do Cenário Base (Tabelas de Mortalidade IPEA) para o exercício de 2026.

III. Diferimento de Aposentadoria

A validação desta hipótese ocorreu por meio de testes de sensibilidade, estruturados em duas análises comparativas.

A primeira tabela confronta os dados obtidos via estudo de regressão (coluna B) com o cenário de diferimento fixo de 7 anos aplicado apenas aos servidores iminentes (coluna A).

CONTAS DO ATIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Diferimento 7 anos para Iminentes (A)	Diferimento Análise de Regressão (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	241.158.579.410,82	238.567.987.089,27	-2.590.592.321,54	-1,07
Sobre salários	141.501.681.759,82	144.095.311.478,51	2.593.629.718,69	1,83
Sobre Benefícios	99.656.897.651,00	94.472.675.610,76	-5.184.222.040,23	-5,20
Deficit Atuarial	1.483.311.416.972,07	1.390.523.738.120,48	-92.787.678.851,59	-6,26
Total	1.724.469.996.382,89	1.629.091.725.209,76	-95.378.271.173,13	-5,53
CONTAS DO PASSIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Diferimento 7 anos para Iminentes (A)	Diferimento Análise de Regressão (B)		
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.083.231.196.368,81	1.083.231.196.368,81	0,00	0,00
Aposentadorias	780.010.231.366,93	780.010.231.366,93	0,00	0,00
Pensões	303.220.965.001,87	303.220.965.001,87	0,00	0,00
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	641.238.800.014,08	545.860.528.840,95	-95.378.271.173,13	-14,87
Aposentadorias	540.074.029.067,44	444.979.375.190,42	-95.094.653.877,03	-17,61
Pensões	101.164.770.946,64	100.881.153.650,54	-283.617.296,11	-0,28
Total	1.724.469.996.382,89	1.629.091.725.209,76	-95.378.271.173,13	-5,53

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Na segunda tabela, avalia-se o impacto da aplicação desse diferimento de 7 anos a todo o corpo de servidores (coluna B), mantendo a coluna A como base de comparação.

CONTAS DO ATIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Diferimento 7 anos para Iminentes (A)	Diferimento 7 anos Todos os servidores (B)		
Valor Presente Atuarial das Contribuições	241.158.579.410,82	195.375.002.165,93	-45.783.577.244,89	-18,98
Sobre salários	141.501.681.759,82	103.485.053.823,89	-38.016.627.935,93	-26,87
Sobre Benefícios	99.656.897.651,00	91.889.948.342,03	-7.766.949.308,96	-7,79
Deficit Atuarial	1.483.311.416.972,07	1.369.948.475.963,43	-113.362.941.008,65	-7,64
Total	1.724.469.996.382,89	1.565.323.478.129,35	-159.146.518.253,54	-9,23
CONTAS DO PASSIVO	2026	2026	VARIACÃO (B-A)	%
	Diferimento 7 anos para Iminentes (A)	Diferimento 7 anos Todos os servidores (B)		
Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	1.083.231.196.368,81	1.083.231.196.368,81	0,00	0,00
Aposentadorias	780.010.231.366,93	780.010.231.366,93	0,00	0,00
Pensões	303.220.965.001,87	303.220.965.001,87	0,00	0,00
Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	641.238.800.014,08	482.092.281.760,55	-159.146.518.253,53	-24,82
Aposentadorias	540.074.029.067,44	379.736.559.416,56	-160.337.469.650,89	-29,69
Pensões	101.164.770.946,64	102.355.722.343,99	1.190.951.397,35	1,18
Total	1.724.469.996.382,89	1.565.323.478.129,35	-159.146.518.253,54	-9,23

FONTE: CGAAI/SRPC/MPS

Para a Avaliação Atuarial de 2026, adotou-se o critério detalhado na coluna A, que considera o diferimento de 7 anos exclusivamente para os servidores em condição de iminência de aposentadoria.

Destaca-se que, para os servidores não iminentes que ingressaram antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, presume-se a aposentadoria no momento em que alcançarem os requisitos para o benefício mais vantajoso, conforme as normas de transição vigentes. Para os admitidos após a referida Emenda, adota-se como parâmetro a idade mínima inicialmente elegível para a concessão do benefício.

10.2.5 Taxa de Desconto e Perfil de Vencimento das Obrigações

Com base no art. 4º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, e considerando as atualizações da Portaria MPS nº 2.010/2025, a taxa de juros parâmetro para o intervalo apurado é de 5,42% ao ano. Por conseguinte, em observância ao arcabouço normativo vigente, este índice será o parâmetro adotado na Avaliação Atuarial de 2026, com data focal em 31/12/2025.

O perfil de liquidação do passivo atuarial, segregado pelos prazos de vencimento das obrigações será elaborado com base nos fluxos de caixa projetados na avaliação atuarial de 31/12/2025 e constarão no relatório da avaliação atuarial de 2026 (a ser publicado em março, anexo ao PLDO), conforme art. 4º da LRF.

10.2.6 Contribuições Esperadas

As projeções de contribuições esperadas baseiam-se na avaliação atuarial com data focal em 31/12/2025. Embora o **Relatório Atuarial** utilize o método de financiamento PUC-A (que segrega critérios de cálculo para benefícios concedidos e a conceder), para fins de evidenciação do fluxo financeiro estimado de arrecadação, considera-se também a projeção pelo método Ortodoxo. Esta abordagem aplica uniformemente os parâmetros da Nota Técnica SEI nº 1124/2025/MPS ([Anexo III](#)) a toda a massa de segurados, oferecendo uma estimativa mais aderente ao fluxo de caixa real das receitas de contribuições e compensação previdenciária.

10.2.7 Compensação Previdenciária (COMPREV)

Em relação à Compensação Previdenciária, embora existam iniciativas voltadas à sua efetivação no âmbito do RPPS da União, a atual insuficiência de informações para a definição de um parâmetro confiável impediu sua consideração na avaliação atuarial de 31/12/2025.

A expectativa é que, com o avanço das tratativas para a implementação do órgão ou entidade gestora única (processo iniciado com a centralização da concessão dos benefícios do Poder Executivo), torne-se viável a realização de estudos para a mensuração e o registro contábil dos montantes a pagar e a receber nas próximas avaliações atuariais.

10.2.8 Conciliação: Saldos de Abertura e Fechamento

Até o momento, não há um modelo de relatório de ganhos e perdas atuariais aprovado pelo Ministério da Previdência. No entanto, já foram iniciados estudos junto ao Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) para a futura elaboração desse documento, que será utilizado por todos os entes federativos com RPPS, incluindo a União.

O novo relatório contribuirá para uma contabilização mais precisa das alterações nas premissas ou hipóteses demográficas e/ou financeiras, bem como dos ajustes necessários, com seus efeitos sendo reconhecidos diretamente no patrimônio da entidade, conforme estabelecido no item 59 (d) da NBC TSP 15 – Benefícios a empregados.

10.2.9 Riscos aos Quais a Entidade Está Exposta

I. Riscos Demográficos

- a) Envelhecimento populacional: altera projeções de concessão e duração dos benefícios.
- b) Relação ativos/inativos: redução do número de servidores ativos em relação aos aposentados e pensionistas pode comprometer o equilíbrio financeiro.

II. Riscos Financeiros

- a) Taxas de juros: flutuações afetam o valor presente das obrigações futuras.
- b) Inflação: impacta o poder de compra dos benefícios e a necessidade de reajustes.
- c) Crescimento salarial: variações reais nas bases de cálculo dos servidores e aposentados influenciam o custo atuarial.

III. Riscos Atuariais

- a) Longevidade: aumento da expectativa de vida dos beneficiários, impactando o tempo de pagamento dos benefícios.
- b) Mortalidade: variações nas taxas de óbito que afetam o cálculo das pensões e reservas.
- c) Invalidez: crescimento na incidência de aposentadorias por incapacidade permanente.

10.2.10 Incertezas nas Estimativas

A principal fonte de incerteza nas estimativas decorre da ausência de centralização e do recebimento de dados declaratórios provenientes de diversos órgãos. O cálculo atuarial é realizado anualmente, seguindo técnicas atuariais amplamente reconhecidas, com o objetivo de minimizar os ajustes necessários decorrentes de mudanças econômicas e demográficas.

Embora já tenham sido iniciadas medidas para viabilizar a implementação de uma Unidade Gestora na esfera federal, conforme previsto no art. 40, § 20, da Constituição Federal, essa unidade ainda não foi estabelecida.

Outro fator de atenção envolve possíveis alterações legais que ampliem benefícios sem a devida análise atuarial. Informações detalhadas sobre esses aspectos estão disponíveis no relatório da Avaliação Atuarial da União.

10.3 Auxílio Saúde Pós Emprego

O Auxílio-Saúde compreende os valores despendidos pela União para a assistência à saúde de servidores, aposentados e pensionistas do RPPS. Tais montantes destinam-se ao ressarcimento de despesas com planos privados ou ao custeio de planos de autogestão, nos quais o ente público assume os riscos atuariais.

Diante da natureza dessa obrigação, o Acórdão nº 1.464/2022-TCU-Plenário recomenda a mensuração e o reconhecimento do respectivo passivo atuarial, em observância ao disposto no art. 98 da NBC TSP 15.

O quadro a seguir apresenta as hipóteses específicas adotadas nas projeções atuariais do Auxílio Saúde, que se distinguem daquelas utilizadas na avaliação atuarial do RPPS:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Taxa de crescimento real	0% a.a.	Inexistência de previsão legal para reajustes reais acima da inflação
Cota familiar de pensão	100%	Premissa de manutenção do valor do auxílio para futuros pensionistas.
Percentual de servidores que receberão o valor integral do benefício em caso de invalidez	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez
Valor do auxílio projetado	-	Utilização dos valores declarados pelos órgãos

Fonte: Nota Técnica SEI nº 32/2026/MPS

10.4 Benefício Especial (Lei nº 12.618/12)

O Benefício Especial (BE), fundamentado no art. 3º da Lei nº 12.618/2012, constitui uma parcela compensatória devida ao servidor público que optou pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), conforme faculdade prevista no art. 40, § 16, da Constituição Federal. O montante visa compensar as contribuições vertidas ao RPPS sobre base de cálculo superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em período anterior à migração. Conforme o Acórdão nº 1.496/2021-TCU-Plenário, o Benefício Especial deve ser reconhecido no balanço patrimonial da União como um benefício "pós-emprego", sob a égide da NBC TSP 15, independentemente de seu registro em conta específica.

Além disso, a operacionalização do benefício foi recentemente detalhada pela Instrução Normativa SRT/MGI nº 2, de 23 de janeiro de 2024.

O quadro a seguir apresenta as hipóteses específicas adotadas nas projeções atuariais do Benefício Especial, que se distinguem daquelas utilizadas na avaliação atuarial do RPPS:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Cálculo do valor da média do BE	-	Consideramos o valor declarado pelos órgãos. Na falta dos valores, estando o servidor sujeito ao BE, foi utilizada a média dos BEs
Taxa de crescimento real	Nulo	O Vr. do benefício especial será atualizado pelo indexador de inflação IPCA, sem quaisquer reconhecimento de ganhos reais
Cota familiar de pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão que terá valor idêntico ao do BE pago ao aposentado falecido
Percentual de servidores que receberão o valor integral do BE	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez que terá valor idêntico ao do BE calculado na data de migração devidamente atualizado pelo índice de inflação
Alíquotas aplicáveis	Nulas	Não incide contribuição previdenciária sobre o valor do BE

Fonte: Nota Técnica SEI nº 32/2026/MPS

10.5 Bônus de Desempenho

O Bônus de Eficiência e Produtividade (BEP) foi instituído pela Lei nº 13.464/2017 com o objetivo de incrementar a produtividade nas áreas de atuação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil e Auditores-Fiscais do Trabalho, conforme disposto nos arts. 6º e 16 da referida legislação. O valor global do BEP é determinado pelo índice de eficiência institucional, mensurado a partir de indicadores de desempenho e metas estabelecidos no planejamento estratégico da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Ministério do Trabalho, conforme o § 2º dos respectivos dispositivos legais.

Além disso, os arts. 14 e 24 da lei estabelecem que o BEP não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, enquanto os arts. 7º, § 2º, e 17, § 3º asseguram o direito ao benefício para aposentados e pensionistas.

Dado que o Bônus de Eficiência e Produtividade é custeado com recursos do orçamento da União e compõe os benefícios de aposentadoria e pensão dos segurados, o Acórdão nº 1.496/2021 – TCU – Plenário concluiu que essa despesa deve ser considerada na estimativa do passivo atuarial do RPPS.

O quadro a seguir apresenta as hipóteses específicas adotadas nas projeções atuariais do Bônus de Eficiência e Produtividade, que se distinguem daquelas utilizadas na avaliação atuarial do RPPS:

Hipótese	Parâmetro	Observações
Taxa de crescimento real do valor do bônus	Nulo	Adotados valores de R\$ 6.900,00 (Analistas) e R\$ 11.500,00 (Auditores), com percentuais decrescentes pós-aposentadoria. Inexistência de estudos para aferição de taxa de crescimento do BEP ao longo do tempo
Cota familiar de pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão, com observância dos percentuais decrescentes a partir do início do recebimento da pensão
Percentual de servidores que receberão o valor integral do bônus	100%	Percentual utilizado para as projeções da aposentadoria por invalidez, com observância dos percentuais decrescentes a partir do início do recebimento da aposentadoria por invalidez
Alíquotas aplicáveis	Nulas	Não incidência de contribuição previdenciária sobre o BEP (Art. 14 da Lei nº 13.464/2017).

Fonte: Nota Técnica SEI nº 32/2026/MPS

10.6 Avaliação Atuarial Anistiados

Trata-se de uma reparação econômica prevista no inciso II do art. 1º da Lei nº 10.559/2002 e no caput do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Foram avaliados os benefícios mensais com base em julho de 2025, projetados para a data focal de 31/12/2025, conforme os dados fornecidos pela pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O Acórdão nº 1.496/2021-TCU-Plenário estabelece que, independentemente de sua natureza, por se tratar de um benefício "pós-emprego", o passivo correspondente deve ser reconhecido no balanço patrimonial, conforme as exigências da NBC TSP 15, independentemente do motivo do desligamento.

O quadro abaixo apresenta as hipóteses específicas adotadas para as projeções dos anistiados, destacando-se a natureza indenizatória e a paridade de reajuste.

Hipótese	Parâmetro	Observações
Valor da Anistia	-	Considerado o montante declarado pelo MGI (base julho/2025).
Taxa de crescimento real	Nulo	Aplicada a paridade em analogia aos servidores inativos da União (Art. 8º da Lei nº 10.559/2002).
Cota familiar de pensão	100%	Percentual utilizado para as projeções da pensão que terá valor idêntico ao pago ao aposentado falecido.
Alíquotas aplicáveis	Nulas	Não incidência de contribuição previdenciária sobre o valor da Anistia.

Fonte: Nota Técnica SEI nº 32/2026/MPS

10.7 Provisões – FRGPS

Provisões	FRGPS			
	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV
Requisição de Pequeno Valor	24.096.318.745	26.861.988.115	-10%	66%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	10.128.598.568	8.462.941.414	20%	28%
Perdas Judiciais e Administrativas	2.470.626.766	2.482.874.451	0%	7%
Total	36.695.544.078	37.807.803.980	-3%	100%
Circulante	34.224.917.313	35.324.929.529		
Não Circulante	2.470.626.766	2.482.874.451		

O subgrupo Provisões a Curto Prazo, composto pela Requisição de Pequeno Valor e Benefícios Previdenciários e Assistenciais, estes apresentaram uma redução de 10% e um aumento de 20%, respectivamente, em relação ao saldo do exercício de 2025. Essa variação decorre dos lançamentos de provisão de RPVs e Precatórios apurados pelos Tribunais Federais e do lançamento da provisão relativo aos requerimentos de benefícios previdenciários pendentes de análise conforme Provisão do Estoque de Benefícios.

Já subgrupo Provisões a Longo Prazo, composto pelas possíveis Perdas Judiciais e Administrativas, representa 7% do total das provisões e teve uma discreta redução em relação ao saldo de 2025, devido às transferências de registros de provisão de alguns precatórios pelos Tribunais Federais.

10.8 Provisões – INSS

Provisões	INSS			
	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.925.649	2.279.854.211	-100%	100%
Total	9.925.649	2.279.854.211	-100%	100%
Circulante	9.925.649	2.279.854.211		
Não Circulante	-	-		

As provisões, referentes ao reconhecimento do passivo dos pagamentos de benefícios previdenciários e assistenciais, do estoque pendente de análise do INSS, encerraram primeiro trimestre de 2026 no montante de R\$ 9,9 milhões conforme registros contábeis na rubrica – Benefícios Previdenciários e Assistenciais, ou seja, uma redução de quase 100% decorrente do fato de que a partir de 2026 as provisões relativas ao benefícios de LOAS passaram a ser realizadas diretamente no FNAS, órgão responsável por esse orçamento. Permanecendo registrado nos

demonstrativos do INSS as provisões decorrentes dos benefícios de legislações especiais – BLE.

NOTA 11 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
TED	992.293	992.293	257.290.310.424	221.664.047.536
Compensações Previdenciárias	-	-	139.685.295.492	104.012.622.073
Consignações	63.724.834	80.568.379	10.588.512.690	10.802.978.188
GRU - Valores em Trânsito	3.181	267	100.036.488	96.121.825
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	1.492.356	1.311.332	70.155.826	108.841.618
Outros	331.208	4.564	1.360.656	5.983.059
Total	66.543.872	82.876.836	407.735.671.575	336.690.594.298
Circulante	66.543.872	82.876.836	269.513.865.732	234.209.654.000
Não Circulante	-	-	138.221.805.843	102.480.940.298

11.1 Demais Obrigações - INSS

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo e longo prazo.

Demais Obrigações	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
TED	257.289.318.131	221.663.055.243	16%	99%
Consignações	1.528.686.864	1.605.790.690	-5%	1%
Demais	559.463.461	382.088.577	46%	0%
Total	259.377.468.456	223.650.934.510	16%	100%
Circulante	258.939.440.711	223.388.750.693		
Não Circulante	438.027.745	262.183.817		

O Subgrupo Demais Obrigações é majoritariamente composto pelos Termos de Execução Descentralizada (TED), que representam aproximadamente 99% do montante deste grupo. Em relação a 2025, houve um aumento de 16% nesse montante. Destaca-se que o TED entre o INSS e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome tem como objetivo a execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

O saldo referente a esse TED corresponde aos recursos transferidos ao INSS pelo FNAS, ainda pendentes de prestação de contas para fins de baixa. A prestação de contas é a etapa final do ciclo dos recursos que envolvem o TED e deve ser realizada em até 180 dias. Portanto, ao final do ciclo, os recursos não utilizados são devolvidos, enquanto os utilizados devem ter a prestação de contas aprovada. Ambas as situações visam a baixa dessa obrigação do INSS para com o FNAS.

11.2 Demais Obrigações - FRGPS

Demais Obrigações	FRGPS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Compensações Previdenciárias	139.250.897.302	103.754.001.243	34%	94%
Consignações	8.995.461.023	9.116.075.862	-1%	6%
Demais	44.074.909	85.656.603	-49%	0%
Total	148.290.433.234	112.955.733.708	31%	100%
Circulante	10.506.655.135	10.736.977.227		
Não Circulante	137.783.778.099	102.218.756.481		

As Compensações previdenciárias representam 94% do grupo de Demais Obrigações e tiveram uma redução de 3% em relação a 2025, sendo que R\$ 137,7 bilhões se encontram no passivo não circulante, portanto de longo prazo. Essa conta é segregada em valores a pagar à Regimes de Previdência Próprias - RPPS da União, Estados e Municípios. Essa variação decorre principalmente, do registro dos valores estimados de estoque de requerimentos pendentes de análise entre os Regimes de Previdência Próprias - RPPS da União, Estados e Municípios.

Desde o exercício financeiro de 2022, as despesas com COMPREV foram registradas pelos valores brutos. No final de 2023, com a publicação da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), capítulo 4.6 – Compensação Previdenciária entre regimes, novas orientações foram estabelecidas para que, a partir de janeiro de 2024, os registros orçamentários correspondam aos valores do fluxo financeiro. A partir de 2025, conforme solicitação do TCU, os registros da Despesa e Receita passaram a ser brutas, sem envolver registros orçamentários, apenas patrimoniais.

Acrescenta-se ainda que o pagamento da presente despesa é realizado com dois meses de atraso, ocasionando uma defasagem na informação, em razão do que dispõe o Decreto 10.188/2019, fazendo com que as compensações previdenciárias sejam reconhecidas, parcialmente, pelo regime de caixa.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Patrim. Social/Cap. Social	-	-	-	-
Demais Reservas	-	-	210.314.256	196.729.660
Resultado do Exercício	1.033.384	74.566.206.170	4.196.436.246	- 80.511.622.775
Result. de Ex. Anteriores	-1.563.500.084.084	- 1.638.069.638.970	-1.631.053.321.863	-1.563.174.635.933
Ações/Cotas em Tesouraria	-	-	-	-
Ajustes de Ex. Anteriores	10.999.939	3.348.716	3.659.625.216	12.632.936.846
Total	-1.563.488.050.760	-1.563.500.084.084	-1.622.986.946.145	-1.630.856.592.203

12.1 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – INSS

PL	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Reserva de Reavaliação	168.564.419	168.564.419	0%	100%
Total	168.564.419	168.564.419	0%	100%

Reconhecimento de reavaliação de Bens Imóveis dos INSS decorrente de atualização de valores, conforme inventário emitido pela área técnica do INSS e se manteve estável.

12.2 Ajustes de Exercícios Anteriores – INSS

PL	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Ajustes de Exercícios Anteriores	33.656.204.368	12.743.955.202	164%	100%
Total	33.656.204.368	12.743.955.202	164%	100%

Observou-se variação relevante nos ajustes de exercícios anteriores, que resultou em aumento de 164% no impacto positivo sobre o saldo final do primeiro trimestre de 2026. Tal variação decorre, principalmente, do reconhecimento dos valores a receber referentes à compensação previdenciária do RPPU – Regime Próprio de Previdência da União, ainda pendentes de análise.

12.3 Ajustes de Exercícios Anteriores - FRGPS

Compreende os valores de despesas ou receitas de exercícios anteriores reconhecidas no exercício correspondente a data do saldo que não puderam ser apropriadas na época própria.

PL	FRGPS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 30.007.289.002	- 113.042.750	26445%	100%
Total	- 30.007.289.002	- 113.042.750	26445%	100%

Na conta Ajustes de Exercícios Anteriores, verificou-se um aumento expressivo do efeito negativo dos ajustes em relação ao saldo final do exercício de 2025, decorrente, principalmente, do reconhecimento de despesas de valores a pagar de compensação previdenciária do Regime Geral ao Regime Próprio da União.

NOTA 13 – CONTROLES CONTÁBEIS

13.1 Passivos Contingentes

13.1.1 Passivos Contingentes - FRGPS

Conforme Nota Técnica nº 71/2025/SGE/AGU na qual dispõe da atualização dos riscos e valores das ações judiciais, referência Dez/2025, segue abaixo tabela na qual detalha os valores referentes ao Passivo Contingente, classificado como “Possível” no Órgão FRGPS:

Procuradoria	Tema	31/03/2026	31/12/2025
PGF	Saber se o auxílio-alimentação, pago em espécie e com habitualidade, por meio de vale-alimentação ou na forma de tickets, tem natureza salarial e integra o salário de contribuição para fins de cálculo da renda mensal inicial (RMI).	46.500.000.000	46.500.000.000
Total		46.500.000.000	144.500.000.000

Fonte: GEDEC/STN e SIAFI

É importante destacar que a metodologia de cálculo adotada pela PGF, referente aos riscos fiscais citados na tabela acima, encontra-se detalhada no [Anexo IV](#) das notas explicativas do FRGPS.

13.1.2 Passivos Contingentes - INSS

Conforme informações fornecidas pela Gerência de Ativos da Secretaria do Tesouro Nacional (GEATI/STN), referentes ao 1º trimestre de 2026, segue

abaixo a tabela com os valores reconhecidos como Passivo Contingente Possível no INSS:

Interessado	Tema	31/03/2026	31/12/2025	AH	AV
GEATI/STN	Contratos de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas, firmados com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, entre a União e trinta e três bancos em 20.12.2004, nos termos do art. 31 da Lei nº 11.051, de 29.12.2009, e da Portaria do Ministério da Fazenda nº 441, de 30.12.2004.	11.816.184	11.426.310	3,41%	10,87%
GEATI/STN	Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a intervenção do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados para custear o déficit financeiro do INSS.	96.913.640	93.715.987	14,31%	89,13%
Total		108.729.824	105.142.297	10,53%	100%

13.2 Outros Controles

13.2.1 Demais Controles - INSS

Outros Controles	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Controle de Valores de Terceiros	14.243.745.425	14.243.745.425	0%	100%
Total	14.243.745.425	14.243.745.425	0%	100%

Em relação a Rubrica “Controle de Valores de Terceiros - INSS” esses registros representam o controle dos valores que foram repassados a terceiros arrecadados por GPS.

13.2.2 Demais Controles - FRGPS

A metodologia utilizada para o cálculo das provisões destinadas ao pagamento de precatórios e RPV efetuados pelos Tribunais Estaduais e Federais constam no [Anexo VI](#) – Ofício N.0708293/CJF das Notas Explicativas do FRGPS.

Demais Controles	FRGPS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Contribuições FRGPS e FAT	238.716.400.170	231.830.481.135	3%	86%
Precatórios a Pagar	15.646.827.680	35.776.437.681	-56%	6%
Requisições de Pequeno Valor RPV	24.096.318.745	26.861.988.115	-10%	9%
Total	278.459.546.594	294.468.906.931	-5%	100%

A Lei Orçamentária Anual prevê recursos para o pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) de Tribunais Federais e Estaduais. Até o exercício de 2021, os pagamentos de precatórios e RPs decorrentes de ações movidas contra o Fundo de Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) pela Justiça Federal eram realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Os pagamentos oriundos dos Tribunais Estaduais eram efetuados pelo próprio FRGPS.

A partir de 2022, a execução das despesas de precatórios processados na justiça comum estadual passou a ser realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em 2025, conforme o § 4º do art. 34 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), a execução das despesas de precatórios processados na justiça comum estadual continua sob responsabilidade do CNJ, enquanto a execução das despesas dos processos provenientes da Justiça Federal permanece a cargo dos TRFs.

Os pagamentos de Requisições de Pequeno Valor (RPV) continuam sendo realizados pelos TRFs. No caso dos benefícios previdenciários oriundos de acidentes de trabalho, os pagamentos permanecem sob responsabilidade do FRGPS.

Os Tribunais Federais são responsáveis pelos lançamentos de RPs e Precatórios. Já o INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil é responsável pelos lançamentos de atualização dos créditos ativos de Contribuições/FRGPS e FAT. Já o INSS/FRGPS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade do FRGPS.

13.3 Valores Títulos e Bens

13.3.1 Pagamentos Indevidos - INSS

Valores Títulos e Bens	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/12/2025		
Pagamentos Indevidos	18.028.786.503	16.289.169.146	11%	100%
Total	18.028.786.503	16.289.169.146	11%	100%

Dentre os valores registrados na Rubrica “Pagamentos Indevidos” grande parte corresponde à apuração de irregularidades no pagamento de benefícios assistenciais administrados pelo INSS. Tais informações foram encaminhadas pela Coordenação-Geral de Apuração e Cobrança Administrativa de Benefícios (CGACB), por meio da Nota nº 01/2026/CGACB/DIGOV-INSS.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento dos quantitativos físicos e os valores financeiros apurados até o 1º trimestre de 2026, referentes à apuração de irregularidades no pagamento de benefícios assistenciais administrados pelo INSS.

Situação das Operações	Conclusão	Valor	AV	Quantidade	AV
Finalizado	Irregular	14.675.664	82%	263.956	47%
Finalizado	Parcialmente Irregular	3.263.975	18%	80.993	14%
Finalizado	Regular	0	0%	220.695	39%
Total		17.939.639	100%	565.644	100%

Fonte: CGACB/SIAFI

Informa-se que, em atendimento ao Acórdão nº 1.153/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), 46,66% das apurações foram classificadas como irregulares, 14,32% como parcialmente irregulares e 39,02% como regulares.

Ademais, os valores mencionados foram devidamente registrados em contas de controle por se tratar de valores “em apuração”, em conformidade com as orientações da Macrofunção SIAFI 02.11.38 – Diversos Responsáveis.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **março de 2026** foi **superavitário** no órgão e no órgão superior conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA	238.738.839.446	218.998.140.058	567.097.008.003	474.668.793.076
VPD	238.737.806.062	219.023.459.496	562.900.571.757	502.300.777.293
Total	1.033.384	- 25.319.438	4.196.436.246	- 27.631.984.216

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MPS, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	275.510.715.820	- 36.772.060.512	238.738.655.308
Transferências e Delegações Concedidas	274.902.601.318	- 36.772.060.512	238.130.540.806

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	253.907.143.312	- 34.911.283.048	218.995.860.264
Transferências e Delegações Concedidas	253.465.062.046	- 34.911.283.048	218.553.778.998

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	897.264.718.885	- 586.935.174.508	310.329.544.377
Transferências e Delegações Concedidas	802.378.125.309	- 586.935.174.508	215.442.950.801

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	777.853.775.412	- 493.302.214.503	284.551.560.909
Transferências e Delegações Concedidas	658.116.356.073	- 493.302.214.503	164.814.141.570

14.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

VPA	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Transf. e Delegações Recebidas	238.738.655.308	218.995.860.264	310.329.544.377	284.551.560.909
Contribuições	-	-	177.906.025.923	157.887.993.909
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	-	-	44.095.258.457	5.063.227.400
Outras VPA	177.521	122.074	22.349.363.626	19.523.826.802
VPA Financeiras	-	-	10.177.621.945	5.635.593.091
Expl. e Venda Bens/Serviços	6.617	2.157.720	2.206.133.139	1.974.966.124
Imp./Taxas/Contrib. Melhorias	-	-	33.060.535	31.624.841
Total	238.738.839.446	218.998.140.058	567.097.008.003	474.668.793.076

14.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - FRGPS

VPA	FRGPS		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Transferências e Delegações Recebidas	272.994.893.480	236.350.739.910	16%	53%
Contribuições	177.906.025.923	157.887.993.905	13%	35%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	21.445.025.235	18.394.639.370	17%	4%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	31.653.325.556	3.611.868.899	776%	6%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.149.776.198	5.618.582.517	81%	2%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	987.839	1.515.651	-35%	0%
Total	514.150.034.230	421.865.340.253	22%	100%

- i. **Contribuições:** No grupo Contribuições, além do registro das contribuições previdenciárias arrecadadas e das deduções da receita orçamentária (restituições, retificações, entre outras), são registradas pela Receita Federal do Brasil (RFB) as atualizações dos créditos a receber oriundos das contribuições previdenciárias, em contrapartida das VPAs de Contribuições. O crescimento das Contribuições, no período em estudo, ocorreu, principalmente, devido ao aumento na arrecadação da receita com Contribuição Previdenciária, como também pelo aumento do registro dos créditos a receber pela receita de contribuições. Por outro lado, houve um decréscimo na arrecadação das Reclamatórias Trabalhistas.
- ii. **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** Compreende o somatório das VPA com operações financeiras, tais como descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros. Esse grupo teve um acréscimo de 80,65%, no período em análise, influenciado, principalmente, pelo aumento no reconhecimento dos Juros e Encargos de Mora sobre as Contribuições Previdenciárias a receber, registrado por competência.
- iii. **Outras VPAs:** Compreende o somatório das demais Variações Patrimoniais Aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial, Dividendos, Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas. Desse grupo, o aumento de 16,58%, no período em análise, foi influenciado, principalmente, pelo crescimento da atualização das rubricas de Dívida Ativa Tributária Previdenciária. Por outro lado, houve um decréscimo do registro da Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas.

14.1.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - INSS

VPA	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Transf. e Delegações Recebidas	348.731.869.059	287.574.438.434	21%	96%
Expl. e Venda Bens/Serviços	2.205.138.684	1.971.292.753	12%	1%
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	12.441.851.986	1.451.298.088	757%	3%
Outras VPA	903.178.035	1.128.399.094	-20%	0%
VPA Financeiras	27.825.895	16.985.089	64%	0%
Total	364.309.863.658	292.142.413.462	25%	100%

- i. **Transferências e Delegações Recebidas:** O grupo Transferências Intragovernamentais refere-se às transferências de recursos provenientes de envios financeiros realizados por órgãos da administração pública, bem como aos sub-repasses efetuados entre Unidades Gestoras pertencentes ao mesmo órgão. Esses recursos têm como finalidade o atendimento de despesas de custeio

vinculadas à LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e aos benefícios assistenciais do BPC/RMV (Benefício de Prestação Continuada / Renda Mensal Vitalícia). No 1º trimestre de 2026, esse subgrupo apresentou um acréscimo de 21,27% em relação ao mesmo período do exercício anterior, totalizando R\$ 348,73 bilhões em transferências. Essa variação pode ser justificada pelo reajuste dos benefícios concedidos pelo Governo Federal e pela inclusão de novos benefícios.

- ii. **Exploração e Vendas de Bens, Serviços e direitos:** O grupo em análise refere-se às variações patrimoniais aumentativas originadas de aluguéis, taxas de uso de imóveis e valores provenientes do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios. No 1º trimestre de 2026, esse grupo apresentou um crescimento de 11,86% em relação ao mesmo período de 2025, alcançando o montante de R\$ 2,21 bilhões. Esse crescimento é explicado, principalmente, pela variação das receitas decorrentes do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios.
- iii. **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos:** O grupo decorre principalmente, da metodologia sistêmica estabelecida pela Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021 para a execução do DARF numerado, que prevê a centralização contábil na Unidade Gestora 510001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e do registro da baixa da prestação de conta dos Termos de Execução Descentralizada (TED), registrado na conta Ganhos com Desincorporação de Passivos, a qual apresentou um aumento de 757,31% em relação ao mesmo período do exercício anterior, devido a devolução de valores de TED para ajuste na programação orçamentária e financeira para a nova setorial financeira do INSS.
- iv. **Outras VPA:** O grupo em questão apresentou uma redução de 20% em relação ao primeiro trimestre de 2025, influenciada principalmente pela queda dos registros da conta Reversão de Ajustes de Perdas que chegou a 99,79% atingindo um montante de R\$ 808 milhões. Em sentido oposto, no mesmo período, a conta Restituições registrou um aumento de 183,15% alcançando o total de R\$ 901,47 milhões, decorrente das restituições provenientes das devoluções dos benefícios que não foram resgatados pelos beneficiários, originados pelas prestações de contas efetuadas pelas instituições financeiras responsáveis pelos pagamentos.

14.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas - PREVIC

VPA	PREVIC		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Transf. e Delegações Recebidas	27.240.526,31	21.453.756,32	27%	44%
Imp./Taxas/Contrib. Melhorias	33.060.535,00	31.624.840,82	5%	54%
Outras VPA	982.835,17	666.263,99	48%	2%
Valor. Ativos/Desinc. Passivos	80.915,42	60.412,71	34%	0%
VPA Financeiras	19.852,19	25.484,47	-22%	0%
Total	61.384.664	53.830.758	14%	100%

- i. **Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria:** A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), criada pelo artigo 12 da Lei nº 12.154, de 2009, e recolhida pelas Empresas Fechadas de Previdência Complementar – EFPC; é a principal fonte de recursos da autarquia, com arrecadação efetiva acumulada no primeiro quadrimestre do corrente exercício na ordem de R\$ 33 milhões. Do montante arrecadado, 30% são transferidos para o Tesouro Nacional, por força da desvinculação de receitas da união (DRU), instituída pela Emenda Constitucional nº 93, de 2016. A arrecadação da Tafic ocorre nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício financeiro, com base de cálculo nos montantes de recursos garantidores apresentados nos balancetes contábeis das EFPC - Empresas Fechadas de Previdência Complementar. Apresenta uma variação corrente positiva na análise horizontal de 5%, entre os dois períodos acima. Nos últimos exercícios houve um crescimento médio de arrecadação na ordem de 7%, considerando uma variação crescente da poupança dos fundos garantidores das EFPC.

14.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPS, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

VPD	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Benef. Previd. Assistenciais	155.932.590	1.317.856	273.510.481.636	275.550.666.775
Transf. e Deleg. Concedidas	238.130.540.806	218.553.778.998	215.442.950.801	164.814.141.570
Perda Ativos/Incor. Passivos	14.620	11.029	58.101.420.352	37.065.920.975
Outras VPD	7.795	2.333	13.987.696.654	23.033.398.206
Pessoal e Encargos Sociais	434.898.927	314.965.370	1.400.913.635	1.258.962.104
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	16.411.323	153.383.910	431.679.286	553.123.374
Tributárias	-	-	21.733.074	23.708.399
VPD Financeiras	-	-	3.696.320	855.891
Total	238.737.806.062	219.023.459.496	562.900.571.757	502.300.777.293

14.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INSS

VPD	INSS		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Transferências e Delegações Concedidas	345.285.613.810	248.578.580.113	39%	87%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação	48.070.635.075	32.665.832.291	47%	12%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.957.924.918	31.554.169.447	-94%	0%
Pessoal e Encargos Sociais	955.412.389	937.037.458	2%	0%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	412.768.905	396.890.441	4%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	215.736.509	847.719.928	-75%	0%
Tributárias	21.487.522	23.471.247	-8%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	299.379	206.439	45%	0%
Total	396.919.878.507	315.003.907.365	26%	100%

- i. **Transferências e Delegações Concedidas:** Esse grupo abrange registros de repasses financeiros destinados ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) para pagamento de benefícios previdenciários, além de recursos destinados a Compensações Previdenciárias (COMPREV), Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e Precatórios vinculados a benefícios previdenciários. O grupo em questão registra os recursos provenientes de execução orçamentária e independentes desta, relativos a bens e valores decorrentes de transações intragovernamentais e intergovernamentais. Nesse contexto, observa-se um aumento dos repasses de 39% em relação ao 1º trimestre de 2025. Essa variação deve-se, principalmente, ao reajuste de 6,79% do salário-mínimo, concedido pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 12.797/2025 e pelo aumento na concessão de novos benefícios no período.
- ii. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** O grupo em análise apresentou uma retração de 93,80% em relação ao mesmo período do exercício de 2025, em decorrência de atendimento ao Acórdão TCU nº 1.094/2025, o qual recomendou a adoção de nova rotina de contabilização para os Benefícios de Prestação Continuada (BPC). Com essa mudança, tais benefícios passaram a ser registrados nas

demonstrações contábeis do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS/MDS), órgão responsável pelo orçamento.

- iii. **Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:** O grupo registrou um avanço horizontal de 47%, em relação ao mesmo período do exercício de 2025. Essa variação decorre, substancialmente, do aumento do reconhecimento de incorporação de passivos, referente a transferência de recursos financeiros de Termos de Execução Descentralizada (TED), destinados ao pagamento de despesas vinculadas ao LOAS, efetuados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

14.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas – FRGPS

VPD	FRGPS		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	271.395.516.423	243.994.180.764	11%	57%
Transferências e Delegações Concedidas	182.143.004.998	156.030.023.794	17%	38%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.771.951.422	22.185.650.749	-38%	3%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	10.030.464.797	4.399.243.718	128%	2%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.396.941	649.451	423%	0%
Total	477.344.334.580	426.609.748.476	12%	100%

- i. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** O aumento de 11,23% no grupo de Benefícios Previdenciários e Assistenciais pode ser explicado, em parte, pelo reajuste do valor do salário-mínimo recebido a título de benefício previdenciário, na ordem de 6,79%, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.797/2025, ocorrido em janeiro/2026, bem como o aumento no número de concessões de benefícios. Outro fator que colaborou com o crescimento do grupo em tela foi o aumento do registro/atualização dos precatórios de benefícios previdenciários.
- ii. **Transferências e Delegações Concedidas:** A VPD com maior participação nesse grupo é a conta Movimento de Saldos Patrimoniais que registra, basicamente, a rotina das GPS arrecadadas. Essa conta foi a principal responsável pelo aumento de 16,74% no grupo em referência.
- iii. **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** O grupo em comento apresentou uma redução de 37,92%. Esse decréscimo foi influenciado tanto pelo subgrupo Diversas VPDs quanto pelo subgrupo VPD de Constituição de Provisões.
- a. O subgrupo Diversas VPDs tem registros da Compensação Financeira entre RGPS/RPPS e da Dívida Ativa Tributária Previdenciária. As Compensações Financeiras entre RGPS/RPPS apresentaram uma redução no reconhecimento do passivo decorrente de compensação

previdenciária entre o RGPS e os RPPS dos Estados/DF e Municípios. Já a Dívida Ativa Tributária Previdenciária apresentou tanto redução como crescimento das rubricas de VPDs utilizadas para exclusões do crédito.

- b. Do subgrupo VPD de Constituição de Provisões, ressalta-se a redução, no período em estudo, da VPD de Provisão para Benefícios Previdenciários, que se subdivide em dois lançamentos: o primeiro que trata da constituição da provisão sobre os pagamentos de benefícios previdenciários gerados pela maciça, visando atender aos processos que estão aguardando a decisão com a garantia da Data de Entrada do Requerimento - DER para o reconhecimento do direito. E o segundo lançamento que trata da constituição da provisão referente aos recursos pendentes de apreciação pelo Conselho de Recursos da Previdência Social. Por outro lado, ressalta-se o crescimento da VPD de Outras Provisões, que se refere ao provisionamento das RPVs e da contribuição patronal.

14.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas – PREVIC

VPD	PREVIC		AH	AV
	31/03/2026	31/03/2025		
Transf. e Deleg. Concedidas	46.905.182	42.690.120	10%	76%
Pessoal e Encargos Sociais	10.602.319	6.959.276	52%	17%
Uso Bens/Serv./Cons. Capital	2.499.057	2.849.023	-12%	4%
Benef. Previd. Assistenciais	1.107.705	998.708	11%	2%
Perda Ativos/Incor. Passivos	305.860	833.936	-63%	0%
Demais	246.480	262.349	-6%	0%
Total	61.666.604	54.593.411	13%	100%

- i. **Transferências e Delegações Concedidas :**As transferências delegadas diminutivas, são movimentos de recursos intragovernamentais, bem como recursos sub-repassados no próprio órgão para pagamento de despesas do período, bem como transferência da arrecadação para o caixa único do Tesouro Nacional, na ordem de R\$ 33 milhões; essa movimentação representou uma variação positiva de 10%, entre os dois períodos comparados, inferindo crescimento da arrecadação em 5% e acréscimo no desembolso de despesas correntes, em especial nas despesas com pessoal ativo/inativo (52% e 11%), considerando ingresso de novos servidores (CNU) e reajuste salarial dos servidores públicos.
- ii. **Pessoal e Encargos Sociais:** As despesas com pessoal e encargos demonstraram variação positiva de 33%, em face de

- reposição salarial de servidores ativos, bem como ingresso de novos servidores pelo Concurso Nacional Unificado.
- iii. **Benefícios Previdenciários e Assistenciais:** Os Benefícios previdenciários e assistenciais cresceram em 21%, considerando ingresso de servidores em inatividade e, também, reposição salarial aos servidores inativos.
- iv. **Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos:** Para as Perdas de Ativo/Incorporação de Passivos, demonstram variação positiva substancial, ou seja, no período corrente, ocorreram baixas de ativos, a maior parte se refere a baixa de prestação de contas de TED.

14.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA Financeiras	-	-	10.177.621.945	5.635.593.091
VPD Financeiras	-	-	3.696.320	855.891
Total	-	-	10.173.925.626	5.634.737.201

14.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
VPA Não Financeiras	238.738.839.446	218.998.140.058	556.919.372.335	469.033.199.985
VPD Não Financeiras	238.737.806.062	219.023.459.496	562.896.861.714	502.299.921.402
Total	1.033.384	- 25.319.438	- 5.977.489.379	- 33.266.721.417

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 15 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No primeiro trimestre de 2026, o resultado orçamentário foi deficitário conforme demonstrado na tabela abaixo, ainda foram realizadas receitas correntes e de capital.

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Orçamento Corrente	- 2.506.029.715	- 2.121.128.689	- 232.307.731.293	- 272.443.625.857
Orçamento de Capital	- 302.304	-	11.676.191	1.348.804
Total	- 2.506.332.019	- 2.121.128.689	- 232.296.055.102	- 272.442.277.054

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 99,13% da dotação atualizada (R\$ 2,5 Bilhões) no órgão. Por sua vez, a realização das receitas alcançou o montante de R\$ 183,1 bilhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 16 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em **31/03/2026**, essa variação foi negativa conforme tabela abaixo

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Atividades Operacionais	- 8.894.172	- 21.951.702	32.735.076.342	29.619.289.862
Atividades de Investimento	-	-	9.668.372	- 1.076.655
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	- 8.894.172	- 21.951.702	32.744.744.714	29.618.213.207

16.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou um saldo negativo no órgão e positivo no órgão superior.

Destaca-se nos ingressos do Órgão as transferências recebidas, já nos desembolsos, apontam-se as transferências concedidas.

No âmbito de órgão superior, nos ingressos os destaques ficam para as transferências financeiras recebidas e as Receitas de Contribuições. Dentre os desembolsos, as despesas com Previdência social e as transferências financeiras concedidas.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

O resultado financeiro é detalhado na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Resultado Orçamentário	- 2.506.332.019	- 2.121.128.689	- 232.296.055.102	- 272.442.277.054
Receita Orçamentária	-	-	183.054.268.954	165.750.568.879
Despesas Orçamentária	2.506.332.019	2.121.128.689	415.350.324.056	438.192.845.932
Resultado das Transf. Financeiras	608.028.759	442.081.266	95.001.306.057	119.831.225.673
Transferências Financeiras Recebidas	238.738.533.802	218.995.860.264	310.329.202.079	284.542.337.194
Transferências Financeiras Concedidas	238.130.505.043	218.553.778.998	215.327.896.022	164.711.111.521
Resultado Extraorçamentário	1.889.409.088	1.657.095.721	170.039.493.759	182.229.264.588
Recebimentos Extraorçamentários	2.105.326.108	1.763.177.273	237.652.882.547	244.993.203.703
Pagamentos Extraorçamentários	215.917.020	106.081.552	67.613.388.788	62.763.939.115
Total	- 8.894.172	- 21.951.702	32.744.744.714	29.618.213.207

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Entidades Evidenciadas

As informações relativas às seguintes entidades são evidenciadas em:

- 1. Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV):
NE 5 e NE 9.1.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

- 1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
- 2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pdp.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
- 3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.